



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXVI Nº 3576 CADERNO ÚNICO PARNAÍBA PIAUÍ SEXTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2024

SUMÁRIO

PORTARIAS	01
JULGAMENTO	02
CONVOCAÇÃO	03
EXTRATOS CLCA	03
INEDITORIAIS	12
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	12



Assinatura Digital



PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE PARNAÍBA - IPMP



Portaria IPMP 001/2024

Dispõe sobre designação de servidor para a

Função de Fiscal de Contratos do IPMP.

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba – IPMP, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Memo Circular nº 01/CONGER/2021 da Controladoria Geral da Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), datado de 29 de janeiro de 2021, e o art. 67 da Lei 8.666/93:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **FABIO PAIVA MARTINS**, CPF nº 926.620.483-87, ocupante do cargo de Diretor de Previdência Social, lotado neste Instituto, para exercer o cargo de **Fiscal de Contrato**, firmado com este Instituto, CNPJ nº 12.941.961/0001-80, e a empresa prestadora de serviço abaixo relacionada:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	11/2024	079/2024	POSTO RAMOS LTDA	08.470.231/0001-70

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a esta Portaria, entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba (PI), 20 de fevereiro de 2024

Instituto de Previdência do Município de Parnaíba – IPMP

João Rocha de Oliveira

Presidente

Ciente:

Fabio Paiva Martins

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE PARNAÍBA - IPMP



Portaria IPMP 001/2024

Dispõe sobre designação de servidor para a

Função de Fiscal de Contratos do IPMP.

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba – IPMP, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Memo Circular nº 01/CONGER/2021 da Controladoria Geral da Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), datado de 29 de janeiro de 2021, e o art. 67 da Lei 8.666/93:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **FABIO PAIVA MARTINS**, CPF nº 926.620.483-87, ocupante do cargo de Diretor de Previdência Social, lotado neste Instituto, para exercer o cargo de **Fiscal de Contrato**, firmado com este Instituto, CNPJ nº 12.941.961/0001-80, e a empresa prestadora de serviço abaixo relacionada:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	11/2024	079/2024	POSTO RAMOS LTDA	08.470.231/0001-70

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a esta Portaria, entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba (PI), 20 de fevereiro de 2024

Instituto de Previdência do Município de Parnaíba – IPMP

João Rocha de Oliveira

Presidente

Ciente:

Fabio Paiva Martins

PORTARIAS



PORTARIA FMS Nº 06.1 DE 11 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 33412/2023, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JULIANA DE OLIVEIRA RIOS, CPF 041.853.273-74, ocupante do cargo de Assessora Técnica em Engenharia, para PERMANECER como Fiscal do Contrato 958/2023 e seus aditivos, firmado com a Prefeitura Municipal de Parnaíba, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa IMPACTO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 21.071.556/0001-49, objetivando contratação de empresa especializada em serviços comuns de engenharia, para execução de serviços de infraestrutura, supraestrutura, paredes e painéis, piso, instalação de louças e metais, instalação hidrossanitárias, cobertura, forro, pintura e esquadrias, visando a utilização dos mesmos na manutenção e conservação do setor de imunização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Nadja Nascimento da Silva
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde

PORTARIAS



PORTARIA FMS Nº 007.1 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ISABEL CRISTINA MARQUES COUTINHO, CPF nº 933.193.713-04, Coordenadora Administrativa do Complexo de Urgência e Emergência de Parnaíba, para exercer o encargo de fiscal dos contratos abaixo discriminados, firmado com a empresa FERREIRA & MARQUES LTDA, CNPJ NR. 35.391.297/0001-48 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde objetivando aquisição de quentinhas.

N	PROCESSO	CONTRATO	COORDENAÇÃO
01	1432/2024	137/2024	PSM-PRONTO SOCORRO MUNICIPAL
02	612/2024	087/2024	SAMU-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a data de publicação dos respectivos contratos.

Nadja Nascimento da Silva
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde

JULGAMENTO DE RECURSO



PORTARIA FMS Nº 246 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

ART. 1º - Designar o servidor AFONSO JOSÉ ALVES FURTADO, CPF nº 630.442.563-56, Assessor Técnico para Políticas de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como Fiscal dos Contratos abaixo discriminados e seus respectivos aditivos, firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 05.340.639/001-30 e a Prefeitura Municipal de Parnaíba, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde, objetivando prestação de serviço como intermediária no gerenciamento e controle dos serviços mecânicos e elétricos, na realização dos procedimentos de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e acessórios originais de fábrica, e ou genuínas para aplicação nos veículos da Secretaria de Saúde do Município de Parnaíba.

ART. 2º - Em contrapartida REVOGAR a Portaria 122 de 28 de abril de 2023, publicada no DOM 3368, de 08 de maio de 2023.

PROCESSO	CONTRATO
18568/2022	560/2022
18736/2022	757/2022
18557/2022	684/2022

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a agosto de 2023.

Nadja Nascimento da Silva
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA



JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO 132/2023

Após análise do parecer técnico 44/2024, bem como do recurso interposto pela empresa SELETIV SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA, contrarrazões apresentadas pela empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP e o relatório da pregoeira do procedimento licitatório, decido que o mesmo deve prosperar parcialmente. Tendo em vista ao parecer técnico 44/2024 das Engenheiras Civis Stephany Santos Cardoso e Juliana de Oliveira Rios (em anexo), que há inconformidades nas composições da proposta da empresa recorrida, não cabendo sua classificação.

Ressaltamos ainda, que a empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, conforme Parecer Técnico 44/2024, em reanálise, notou-se inconformidades na sua proposta, ferindo o item 13.14 do edital do referido certame. Assim, entendemos que deve ser dado continuação do processo licitatório, Pregão Eletrônico 132/2023 – Processo Administrativo Nº 44025/2023 encaminhando esta decisão de julgamento para que a pregoeira chame o processo a ordem, reabrindo o processo para análise das demais propostas.

Deste modo, por não restar dúvidas de que o procedimento licitatório em questão seguiu todos os trâmites legais, respeitando os princípios da isonomia, legalidade e igualdade entre as partes, ao presente recurso recebo, para no mérito julgar-lhe PARCIALMENTE IMPROCEDENTE.

Parnaíba (PI), 23 de fevereiro de 2024.

Carmen Maria da Silveira Aguiar
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária.
Município de Parnaíba-PI

EXTRATO DE TERMO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 246/2023-PMP

REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Nº 246/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa ESUS FEEDBACK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADA: ESUS FEEDBACK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA;
CNPJ: 45.180.436/0001-48;
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 246/2023 por mais 12 (doze) meses, que ficará vigente até o dia 31 de dezembro de 2024, bem como o valor de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), considerando que os serviços possuem natureza essencial para a administração pública, conforme solicitação e justificativa constante no Ofício Nº 256/2023/Secretaria Executiva do Fundo Municipal de Saúde e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação Nº 34/2023;
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023;

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 04/2024 - PMP/PI

REFERÊNCIA: Convênio celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL;
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONVENIENTE (A): INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL;
CNPJ: 05.481.950/0002-80;
OBJETO: Integrar o CONVÊNIO no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à prestação de serviços de assistência hospitalar e ambulatorial, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes, de acordo com a justificativa constante no Processo Administrativo nº 217/2024 e Parecer Jurídico;
ESPÉCIE: Convênio nº 04/2024-PMP-PI;
VALOR GLOBAL: R\$ 4.021.023,12 (quatro milhões, vinte e um mil, vinte e três reais e doze centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2216; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50; Fonte de Recurso: 600.999.000;
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024;
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2024.

EXTRATO DE CONVÊNIO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Itaúna n.º 1434, Bairro Pindorama, CNPJ n.º 065.544.30/0001-31, através da Comissão Permanente de Licitação (Grupo II), vem pelo presente CONVOCAR as empresas R. MELO CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 01.857.346/0001-73; GRUPO SFTB CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 63.567.820/0001-80; CONSTRUTORA JUREMA LTDA CNPJ: 05.802.590/0001-90; LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA-CNPJ: 03.992.929/0001-32; FHIH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-CNPJ: 03.807.414/0001-71 e CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI-CNPJ: 02.725.914/0001-45, para a sessão que dará o julgamento dos recursos e continuidade da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 16/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA A QUENTE (CBUQ) SOBRE CALÇAMENTO, LEITO NATURAL DE VIAS URBANA E RURAIS DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, que será realizada no dia 27 de fevereiro de 2024, às 10:00 horas na sala de Licitações desta Prefeitura, localizada na Rua Itaúna, 1434, bairro Pindorama, em Parnaíba - PI. Parnaíba - PI, 23 de fevereiro de 2024. Andréia Rosário Rodrigues de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação grupo II.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Itaúna n.º 1434, Bairro Pindorama, CNPJ n.º 06.554.430/0001-31, através da Comissão Permanente de Licitação (Grupo I), vem pelo presente CONVOCAR as empresas: IMPACTO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 21.071.556/0001-49 e EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 11.695.815/0001-59, para a sessão de abertura das Propostas de Preços da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE ESPORTE E LAZER NO BAIRRO COLINA DO ALVORADA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, que será realizada no dia 28 de fevereiro de 2024, às 9:00 horas na sala de Licitações do Centro Administrativo desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Itaúna, 1434, bairro Pindorama, em Parnaíba - PI. Parnaíba - PI, 23 de fevereiro de 2024. Wellington Mariano Ost Lopes Presidente da Comissão Permanente de Licitação grupo I.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 08/2023 - PMP

VINCULAÇÃO: PROC. ADM. Nº 1409/2023
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
LOCADOR: ANTONIO PEREIRA MACHADO;
CPF: 504.077.593-87;
OBJETO: A prorrogação do contrato nº 08/2023 por mais 12 (doze) meses no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), tendo em vista a necessidade de continuidade da locação do imóvel situado na Rua São Pedro nº 263, Bairro Alto Santa Maria, Parnaíba-PI, onde funcionam os serviços do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - Unidade Alto Santa Maria durante o período de janeiro a dezembro de 2024, conforme solicitação e justificativa constante no Ofício nº 603/2023/SEDESC-FMAS, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023, conforme o art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores;
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2165; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.14; Fonte de Recurso: 660/999/002;
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024;
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 09/2023 - PMP

VINCULAÇÃO: PROC. ADM. Nº 1409/2023
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
LOCADOR: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES BRITO;
CPF: 226.727.703-44;
OBJETO: A prorrogação do prazo do contrato nº 09/2023 por mais 12 (doze) meses no valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), tendo em vista a necessidade de continuidade da locação do imóvel situado na Rua Projetada 04, casa 15, Baixa da Carnaúba, Parnaíba-PI, para funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS - Baixa da Carnaúba durante o período de janeiro a dezembro de 2024, conforme solicitação e justificativa constante no Ofício nº 604/2023/SEDESC-FMAS, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023, conforme o art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores;
VALOR: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2165; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.14; Fonte de Recurso: 660/999/002;
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024;
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO Nº 1108/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44601/2023-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): EMANUELLE PEREIRA LIMA;
CPF: 016.380.183-59;
OBJETO: Prestação de serviço de Médico para atuar nas Unidades de Atenção Básica, com carga horária de 40 (quarenta) horas pelo período de janeiro a junho de 2024, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 38.302,92 (trinta e oito mil trezentos e dois reais e noventa e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de janeiro a junho de 2024;
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1109/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44601/2023-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): ESTEVÃO CARDOSO NASCIMENTO;
CPF: 161.236.417-94;
OBJETO: Prestação de serviço de Médico para atuar nas Unidades de Atenção Básica, com carga horária de 40 (quarenta) horas pelo período de janeiro a junho de 2024, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 38.302,92 (trinta e oito mil, trezentos e dois reais e noventa e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de janeiro a junho de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1110/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44601/2023-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): GABRIELE CRISTINA SCHROEDER;
CPF: 076.508.853-30;
OBJETO: Prestação de serviço de Médico para atuar nas Unidades de Atenção Básica, com carga horária de 40 (quarenta) horas pelo período de janeiro a junho de 2024, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 38.302,92 (trinta e oito mil, trezentos e dois reais e noventa e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de janeiro a junho de 2024;
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO Nº 1111/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44601/2023-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): GILSON MARIANO BORGES FILHO;
CPF: 014.401.033-05;
OBJETO: Prestação de serviço de Médico para atuar nas Unidades de Atenção Básica, com carga horária de 40 (quarenta) horas pelo período de janeiro a junho de 2024, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 38.302,92 (trinta e oito mil, trezentos e dois reais e noventa e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Janeiro a junho de 2024;
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1112/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44601/2023-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): HENRIQUE HAMMES;
CPF: 154.356.567-02;
OBJETO: Prestação de serviço de Médico para atuar nas Unidades de Atenção Básica, com carga horária de 40 (quarenta) horas pelo período de janeiro a junho de 2024, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 38.302,92 (trinta e oito mil, trezentos e dois reais e noventa e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Janeiro a junho de 2024;
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1113/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44601/2023-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): JALES GOMES ESPIRITO SANTO JUNIOR;
CPF: 035.881.151-10;
OBJETO: Prestação de serviço de Médico para atuar nas Unidades de Atenção Básica, com carga horária de 40 (quarenta) horas pelo período de janeiro a junho de 2024, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 38.302,92 (trinta e oito mil, trezentos e dois reais e noventa e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Janeiro a junho de 2024;
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO Nº 1114/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44601/2023-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): JOAO BATISTA DE OLIVEIRA NETO;
CPF: 288.797.164-68;
OBJETO: Prestação de serviço de Médico para atuar nas Unidades de Atenção Básica, com carga horária de 40 (quarenta) horas pelo período de janeiro a junho de 2024, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 38.302,92 (trinta e oito mil, trezentos e dois reais e noventa e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Janeiro a junho de 2024;
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1115/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44601/2023-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): JOSE DALADYER MACEDO BELO GUERRA;
CPF: 065.875.203-08;
OBJETO: Prestação de serviço de Médico para atuar nas Unidades de Atenção Básica, com carga horária de 40 (quarenta) horas pelo período de janeiro a junho de 2024, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 38.302,92 (trinta e oito mil, trezentos e dois reais e noventa e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Janeiro a junho de 2024;
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1116/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44601/2023-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): LAYANNE VASCONCELOS MELO;
CPF: 049.519.843-93;
OBJETO: Prestação de serviço de Médico para atuar nas Unidades de Atenção Básica, com carga horária de 40 (quarenta) horas pelo período de janeiro a junho de 2024, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 38.302,92 (trinta e oito mil, trezentos e dois reais e noventa e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Janeiro a junho de 2024;
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO Nº 1117/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44601/2023-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): LUANE PEREIRA DOS SANTOS;
CPF: 050.336.643-85;
OBJETO: Prestação de serviço de Médico para atuar nas Unidades de Atenção Básica, com carga horária de 40 (quarenta) horas pelo período de janeiro a junho de 2024, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 38.302,92 (trinta e oito mil, trezentos e dois reais e noventa e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Janeiro a junho de 2024;
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1118/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44601/2023-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): MARIA CAROLINA OLIVEIRA AZEVEDO;
CPF: 052.012.363-83;
OBJETO: Prestação de serviço de Médico para atuar nas Unidades de Atenção Básica, com carga horária de 40 (quarenta) horas pelo período de janeiro a junho de 2024, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 38.302,92 (trinta e oito mil, trezentos e dois reais e noventa e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Janeiro a junho de 2024;
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1119/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44601/2023-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): MARIA TAVARES MACHADO FONSECA;
CPF: 026.982.483-94;
OBJETO: Prestação de serviço de Médico para atuar nas Unidades de Atenção Básica, com carga horária de 40 (quarenta) horas pelo período de janeiro a junho de 2024, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 38.302,92 (trinta e oito mil, trezentos e dois reais e noventa e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Janeiro a junho de 2024;
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO Nº 1120/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44601/2023-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): RACHEL DE QUEIROZ BARREIRA;
CPF: 052.426.633-67;
OBJETO: Prestação de serviço de Médico para atuar nas Unidades de Atenção Básica, com carga horária de 40 (quarenta) horas pelo período de janeiro a junho de 2024, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 38.302,92 (trinta e oito mil, trezentos e dois reais e noventa e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Janeiro a junho de 2024;
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1121/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44601/2023-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): UESLEI MENEZES DE ARAUJO PEREIRA;
CPF: 854.214.215-20;
OBJETO: Prestação de serviço de Médico para atuar nas Unidades de Atenção Básica, com carga horária de 40 (quarenta) horas pelo período de janeiro a junho de 2024, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 38.302,92 (trinta e oito mil, trezentos e dois reais e noventa e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Janeiro a junho de 2024;
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2024 - PMP/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6383/2024-PMP/PI;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA DE GESTÃO;
CONTRATADO: AGITO FUNK PRODUÇÕES LTDA;
CNPJ: 39.934.681/0001-09;
OBJETO: Contratação de show musical do artista conhecido nacionalmente "ROGERINHO" para fazer parte da Programação do evento Ressaca do Carnaval de 2024, evento que atrai milhares de turistas do Piauí e Região, enriquecendo a economia e contribuindo para cultura local, a atração se apresentará no dia 17 de fevereiro de 2024, no baía João XXIII, na Avenida São Sebastião, com duração de 01:30h (uma hora e trinta minutos), de interesse da Secretaria Municipal de Gestão;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº 14/2024, conforme art. 74, II da Lei n.º 14.133/2021;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1053; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19; Fonte de Recurso: 500/999/000;
VALOR: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais);
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO Nº 1161/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44579/2023-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): SANDRA MARIA DA CRUZ,
CPF: 978.828.013-72;
OBJETO: Prestação de serviço de Técnico em Saúde Bucal para atuar no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de janeiro a junho de 2024, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 58/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 10.166,40 (dez mil cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2154; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000.
VIGÊNCIA: Janeiro a junho de 2024;
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1162/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44579/2023-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): TAMIRES VASCONCELOS DE SOUSA,
CPF: 042.859.453-04;
OBJETO: Prestação de serviço de Técnico em Saúde Bucal para atuar no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de janeiro a junho de 2024, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 58/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 10.166,40 (dez mil cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2154; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000.
VIGÊNCIA: Janeiro a junho de 2024;
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2024

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO: SORT- SERVIÇO DE ORTOPEdia, TRAUMATOLOGIA, RADIOLOGIA E FISIOTERAPIA LTDA;
CNPJ: 06.632.152/0001-93;
OBJETO: Prestação dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE Nº 12/2024, conforme o Art. 74, caput, da Lei n.º 14.133/2021, e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 585.620,64 (quinhentos e oitenta e cinco mil seiscentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2216; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: janeiro a dezembro de 2023;
DATA DA ASSINATURA: 22/01/2024;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1082/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44581/2023-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): ALEXANDRA DA SILVA SANTOS,
CPF: 962.616.763-72;
OBJETO: Prestação de serviço de Assistente Social para atuar na equipe multiprofissional do NASF, com carga horária de 30h (trinta horas) semanais, pelo período de janeiro a junho de 2024, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 58/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 16.892,94 (dezesseis mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2223; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2024;
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1083/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44581/2023-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): HELENA KAROLINY COSTA CAMPOS,
CPF: 622.812.833-72;
OBJETO: Prestação de serviço de educador físico para atuar na equipe multiprofissional do NASF, com carga horária de 30h (trinta horas) semanais, pelo período de janeiro a junho de 2024, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 58/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 16.892,94 (dezesseis mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2223; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2024;
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO Nº 1084/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44581/2023-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): NAYARA VERAS DE SÁ,
CPF: 016.747.643-24;
OBJETO: Prestação de serviço de Assistente Social para atuar na equipe multiprofissional do NASF, com carga horária de 30h (trinta horas) semanais, pelo período de janeiro a junho de 2024, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 58/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 16.892,94 (dezesseis mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2223; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2024;
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1106/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44581/2023-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): RICARDO VERAS CARVALHO,
CPF: 077.151.383-63;
OBJETO: Prestação de serviço de Psicólogo para atuar na equipe multiprofissional do NASF, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, pelo período de janeiro a junho de 2024, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 58/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 10.166,40 (dez mil cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2223; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2024;
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1097/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44581/2023-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): ANDREIA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS,
CPF: 021.998.483-29;
OBJETO: Prestação de serviço de educador físico para atuar na equipe multiprofissional do NASF, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, pelo período de janeiro a junho de 2024, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 58/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 16.892,94 (dezesseis mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2223; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2024;
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1098/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44581/2023-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): FRANCISCO JOSE FERNANDES DO CARMO,
CPF: 069.885.403-93;
OBJETO: Prestação de serviço de educador físico para atuar na equipe multiprofissional do NASF, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, pelo período de janeiro a junho de 2024, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 58/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 16.892,94 (dezesseis mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2223; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2024;
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1099/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44581/2023-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): MARCONDES DA SILVA SANTANA,
CPF: 668.296.903-15;
OBJETO: Prestação de serviço de educador físico para atuar na equipe multiprofissional do NASF, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, pelo período de janeiro a junho de 2024, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 58/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 16.892,94 (dezesseis mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2223; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2024;
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1100/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44581/2023-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): MATHEUS MONTEIRO ARAUJO,
CPF: 073.388.043-62;
OBJETO: Prestação de serviço de educador físico para atuar na equipe multiprofissional do NASF, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, pelo período de janeiro a junho de 2024, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 58/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 16.892,94 (dezesseis mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2223; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2024;
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO Nº 1101/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44581/2023-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): PEDRO CARDOSO DE BRITO,;
CPF: 375.033.243-68;
OBJETO: Prestação de serviço de educador físico para atuar na equipe multiprofissional do NASF, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, pelo o período de janeiro a junho de 2024, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 58/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 16.892,94 (dezesseis mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 2223; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2024;
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1102/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21814/2023-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): EMMANUELLE DE SOUZA SILVA;
CPF: 053.942.743.80;
OBJETO: Prestação de serviço de fisioterapeuta para atuar na equipe multiprofissional do NASF, com carga horária de 20h (vinte horas) semanais, pelo o período de julho a dezembro de 2023, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 58/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 11.651,34 (onze mil seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 2223; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2024;
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1103/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44581/2023-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA DA ROCHA;
CPF: 001.416.503-11;
OBJETO: Prestação de serviço de fisioterapeuta para atuar na equipe multiprofissional do NASF, com carga horária de 20h (vinte horas) semanais, pelo o período de janeiro a junho de 2024, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 58/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 11.651,34 (onze mil seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 2223; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2024;
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO Nº 1104/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44581/2023-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): MARIA EMILENE DA ROCHA MARINI,;
CPF: 782.986.913-20;
OBJETO: Prestação de serviço de fisioterapeuta para atuar na equipe multiprofissional do NASF, com carga horária de 20h (vinte horas) semanais, pelo o período de janeiro a junho de 2024, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 58/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 11.651,34 (onze mil seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 2223; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2024;
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1105/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44581/2023-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): RHAILANA MEDEIROS FONTES,;
CPF: 034.275.903-58;
OBJETO: Prestação de serviço de fisioterapeuta para atuar na equipe multiprofissional do NASF, com carga horária de 20h (vinte horas) semanais, pelo o período de janeiro a junho de 2024, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 58/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 11.651,34 (onze mil seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 2223; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2024;
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1092/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44581/2023-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): ALDEANE DA ROCHA DAMASCENA;
CPF: 040.357.063-88;
OBJETO: Prestação de serviço de nutricionista para atuar na equipe multiprofissional do NASF, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, pelo o período de julho a dezembro de 2023, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 58/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 16.892,94 (dezesseis mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 2223; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2023;
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO Nº 1093/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44581/2023-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): FRANCISCA GOMES RODRIGUES NETA;
CPF: 755.104.803-00;
OBJETO: Prestação de serviço de Nutricionista para atuar na equipe multiprofissional do NASF, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, pelo o período de janeiro a junho de 2023, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 58/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 16.892,94 (dezesseis mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 2223; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2023;
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1094/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44581/2023-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): HIARLY ARAUJO DE SOUSA;
CPF: 072.293.533-19;
OBJETO: Prestação de serviço de Nutricionista para atuar na equipe multiprofissional do NASF, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, pelo o período de janeiro a junho de 2023, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 58/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 16.892,94 (dezesseis mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 2223; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2023;
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1095/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44581/2023-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): INGRID DE FATIMA BARROS SAMPALAI;
CPF: 067.098.413-24;
OBJETO: Prestação de serviço de nutricionista para atuar na equipe multiprofissional do NASF, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, pelo o período de julho a dezembro de 2023, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 58/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 16.892,94 (dezesseis mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 2223; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2023;
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO Nº 1096/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44581/2023-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): SARA VERAS SANTOS DE ARAUJO;
CPF: 914.015.853-53;
OBJETO: Prestação de serviço de nutricionista para atuar na equipe multiprofissional do NASF, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, pelo o período de julho a dezembro de 2023, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 58/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 16.892,94 (dezesseis mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 2223; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2023;
DATA DA ASSINATURA: 0x/0x/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1085/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44581/2023-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): ERICO JUNIO ARAUJO CARVALHO;
CPF: 043.338.873-05;
OBJETO: Prestação de serviço de psicólogo para atuar na equipe multiprofissional do NASF, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, pelo o período de janeiro a junho de 2023, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 58/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 16.892,94 (dezesseis mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 2223; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2023;
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1086/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44581/2023-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): LETICIA VIEIRA PRADO;
CPF: 069.992.863-02;
OBJETO: Prestação de serviço de psicólogo para atuar na equipe multiprofissional do NASF, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, pelo o período de janeiro a junho de 2023, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 58/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 16.892,94 (dezesseis mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 2223; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2023;
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO Nº 1087/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44581/2023-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): THAIS CASTELO BRANCO DE MORAES SILVA;
CPF: 018.176.883.67;
OBJETO: Prestação de serviço de psicólogo para atuar na equipe multiprofissional do NASF, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, pelo período de janeiro a junho de 2023, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 58/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL:
O valor global do presente Contrato é de R\$ 16.892,94 (dezesesseis mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 2223; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2023;
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1088/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44581/2023-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): MARIA CLARA MESQUITA DE OLIVEIRA;
CPF: 059.256.853-93;
OBJETO: Prestação de serviço de psicólogo para atuar na equipe multiprofissional do NASF, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, pelo período de janeiro a junho de 2023, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 58/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL:
O valor global do presente Contrato é de R\$ 16.892,94 (dezesesseis mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 2223; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2023;
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1089/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44581/2023-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): PERLLA JANE DE FREITAS VERAS;
CPF: 778.379.593-53;
OBJETO: Prestação de serviço de psicólogo para atuar na equipe multiprofissional do NASF, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, pelo período de janeiro a junho de 2023, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 58/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL:
O valor global do presente Contrato é de R\$ 16.892,94 (dezesesseis mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 2223; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2023;
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO Nº 1090/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44581/2023-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): SAMARA MARIA DE SOUSA FEITOSA;
CPF: 035.765.333.54;
OBJETO: Prestação de serviço de psicólogo para atuar na equipe multiprofissional do NASF, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, pelo período de janeiro a junho de 2023, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 58/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL:
O valor global do presente Contrato é de R\$ 16.892,94 (dezesesseis mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 2223; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2023;
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1091/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44581/2023-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): THAIS CASTELO BRANCO DE MORAES SILVA;
CPF: 999.243.313.20;
OBJETO: Prestação de serviço de psicólogo para atuar na equipe multiprofissional do NASF, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, pelo período de janeiro a junho de 2023, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 58/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL:
O valor global do presente Contrato é de R\$ 16.892,94 (dezesesseis mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 2223; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2023;
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1081/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44581/2023-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): ZILNEY FROTA AGUIAR;
CPF: 802.223.313-72;
OBJETO: Prestação de serviço de Psicólogo para atuar na equipe multiprofissional do NASF, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, pelo período de janeiro a junho de 2024, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 58/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 20.172,00 (vinte mil cento e setenta e dois reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 2223; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2024
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4086/2024-PMP/PI;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇO DE PALCOS, BANHEIROS QUÍMICOS, ARQUIBANCADAS, ILUMINAÇÃO COM GRID, TENDAS, CAMARIM, PRÁTICAS, GERADOR, DISCIPLINADORES E SONORIZAÇÃO E OUTRAS ESTRUTURAS COMPLEMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDENCIA DE CULTURA PARA A ESCOLHA DA CORTE CARNAVALESCA 2024 QUE SERÁ REALIZADO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993;
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 104/2023;
CONTRATANTE: SECRETARIA DA GESTÃO;
CONTRATADO (A): M R DE MELO GOMES LOCACOES E SERVICOS LTDA;
CNPJ: 11.683.464/0001-66;
VIGÊNCIA: 31/12/2024;
VALOR: R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROJETO/ATIVIDADE: 1053; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.19; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/999;
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2024

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5220/2024-PMP/PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇO DE PALCOS, BANHEIROS QUÍMICOS, ARQUIBANCADAS, ILUMINAÇÃO COM GRID, TENDAS, CAMARIM, PRÁTICAS, GERADOR, DISCIPLINADORES E SONORIZAÇÃO E OUTRAS ESTRUTURAS COMPLEMENTARES PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO PASTOR JHONNATAM, CONFORME OFÍCIO Nº 01/2024 EM ANEXO, PARA O EVENTO "PARNAÍBA LOUVA E ADORA COM AMOR" QUE SERÁ REALIZADO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024 NA QUADRA DO ROLAND JACOB;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993;
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 104/2023;
CONTRATANTE: SECRETARIA DA GESTÃO;
CONTRATADO (A): M R DE MELO GOMES LOCACOES E SERVICOS LTDA;
CNPJ: 11.683.464/0001-66;
VIGÊNCIA: 31/12/2024;
VALOR: R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2008; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.13; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/999;
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5221/2024-PMP/PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇO DE PALCOS, BANHEIROS QUÍMICOS, ARQUIBANCADAS, ILUMINAÇÃO COM GRID, TENDAS, CAMARIM, PRÁTICAS, GERADOR, DISCIPLINADORES E SONORIZAÇÃO E OUTRAS ESTRUTURAS COMPLEMENTARES PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA COMUNIDADE CATOLICA SHALOM, CONFORME OFÍCIO Nº 30/2024 EM ANEXO, PARA O EVENTO "RENASCER" QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 11, 12 E 13 DE FEVEREIRO DE 2024 NA QUADRA DE QUALIFICAÇÃO JEANETE DE MORAES SOUZA;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993;
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 104/2023;
CONTRATANTE: SECRETARIA DA GESTÃO;
CONTRATADO (A): M R DE MELO GOMES LOCACOES E SERVICOS LTDA;
CNPJ: 11.683.464/0001-66;
VIGÊNCIA: 31/12/2024;
VALOR: R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2008; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.13; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/999;
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2024

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5311/2024-PMP/PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇO DE PALCOS, BANHEIROS QUÍMICOS, ARQUIBANCADAS, ILUMINAÇÃO COM GRID, TENDAS, CAMARIM, PRÁTICAS, GERADOR, DISCIPLINADORES E SONORIZAÇÃO E OUTRAS ESTRUTURAS COMPLEMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDENCIA DE CULTURA, POR MEIO DA SECRETARIA DE GESTÃO, PARA O EVENTO CARNAVAL DO AMOR NO BALÃO DO JOÃO XXIII QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 09 A 13 DE FEVEREIRO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993;
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 104/2023;
CONTRATANTE: SECRETARIA DA GESTÃO;
CONTRATADO (A): M R DE MELO GOMES LOCACOES E SERVICOS LTDA;
CNPJ: 11.683.464/0001-66;
VIGÊNCIA: 31/12/2024;
VALOR: R\$ 300.400,00 (TREZENTOS MIL E QUATROCENTOS REAIS);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROJETO/ATIVIDADE: 1053; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.19; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/999;
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2024

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1014/2024-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993;
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2023;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): A J RODRIGUES FILHO;
CNPJ: 35.670.742/0001-09;
VIGÊNCIA: 31/12/2024;
VALOR: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2222; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/300;
DATA DA ASSINATURA: 10/01/2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10 E AGENTE REDUTOR DE LÍQUIDO AUTOMOTIVO (ARLA) 32 PARA 02 (DOIS) CAMINHÕES FORD CARGO - COMPACTADORES COM AS SEGUINTES PLACAS: QRT1911 E QRT 1701, PARA QUE SEJAM ATENDIDAS AS NECESSIDADES DO SETOR PRIMÁRIO NAS COLETAS DE LIXO DA ZONA RURAL DE PARNAÍBA-PI;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993;
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 120/2023;
CONTRATANTE: SECRETARIA DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO;
CONTRATADO (A): POSTO RAMOS LTDA;
CNPJ: 08.470.231/0001-70;
VIGÊNCIA: 31/12/2024;
VALOR: R\$ 93.314,40 (noventa e três mil, trezentos e quatorze reais e quarenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2340; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/999;
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2024

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5981/2024-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS A SEREM UTILIZADOS NA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA EUGENIA DE CARVALHO MAVIGNIER - TIA EUGENIA MAVIGNIER, DEVIDO TER SIDO RECEM-INAUGURADA A MESMA AINDA NÃO POSSUE UNIDADE EXECUTORA;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): C S NASCIMENTO DE SOUSA & CIA LTDA;
CNPJ: 15.630.066/0001-32;
VIGÊNCIA: 31/12/2024;
VALOR: R\$ 42.085,00 (quarenta e dois mil, oitenta e cinco reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2048; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.18; FONTE DE RECURSOS/CODIGO DE APLICAÇÃO: 542/999.
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2024

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5519/2024-PMP/PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇO DE PALCOS, BANHEIROS QUÍMICOS, ARQUIBANCADAS, ILUMINAÇÃO COM GRID, TENDAS, CAMARIM, PRATICÁVEIS, GERADOR, DISCIPLINADORES E SONORIZAÇÃO E OUTRAS ESTRUTURAS COMPLEMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, A SER UTILIZADA DURANTE A SEMANA PEDAGÓGICA 2024, QUE ACONTECERÁ NO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO JANETE DE MORAES.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 104/2023;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): M. R. DE MELO GOMES LOCACOES E SERVICOS LTDA;
CNPJ: 11.683.464/0001-66;
VIGÊNCIA: 31/12/2024;
VALOR: R\$ 18.900,00 (dezoito mil, e noventa reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2018; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.12; FONTE DE RECURSOS/CODIGO DE APLICAÇÃO: 500/200.
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 952/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32133/2023
REFERÊNCIA: Termo Aditivo Nº 001/2023 ao Contrato nº 952/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI e a empresa M. N. ARAUJO - GAS;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI – Secretaria Municipal de Saúde;
CONTRATADO: M. N. ARAUJO - GAS;
CNPJ: 10.586.641/0001-23;
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 952/2023/SRP/PMP por mais 94 (noventa e quatro) dias, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO GASES MEDICINAIS LIQUEFEITOS COMPRIMIDOS EM CILINDRO, COM ABASTECIMENTO DE CILINDRO EM CONCESSÃO GRATUITA DE CILINDROS DE ARMAZENAMENTO EM REGIME DE COMODATO, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO COMPLEXO DE URGENCIA E EMERGENCIA - COMUE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI, conforme solicitado, nos termos da justificativa contida no OFÍCIO Nº 257/2023 e parecer Jurídico da Central de Licitações e Contratos Administrativos CLCA.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023.

ATA EXTRATO PARCIAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ATA EXTRATO PARCIAL Nº 05/2024– PMP- PARNAIBA-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0040244/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMULAS ESPECIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pregoeira: Priscylla Vaz de Carvalho

Adjudicação: 24/01/2023

Homologação: 24/01/2023

BENEFICIÁRIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	L C 123/06	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.
1.	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA E SEGUIMENTO, PARA LACTENTES DESTINADA AS NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, ESPESADA COM GOMA JATAÍ COM DHA E ARA. INDICAÇÕES: ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES COM REFLUXO E/OU REGURGITAÇÃO. FAIXA ETÁRIA: LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, DE 0 A 36 MESES DE VIDA. APRESENTAÇÃO EM LATA DE NO MÍNIMO 400G.	LATA	EXCLUSIVO MICROEMP RESA E EPP	168	DANONE LTDA	R\$30,55
EMPRESA VENCEDORA: MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA						
2.	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, COM PROTEÍNAS LACTEAS PARCIALMENTE HIDROLISADAS, FONTE DE PREBIÓTICOS E NUCLEOTÍDEOS, COM DHA E ARA. INDICAÇÕES: ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES E CRIANÇAS COM MANIFESTAÇÕES GASTROINTESTINAIS E CONSTIPAÇÃO. FAIXA ETÁRIA: LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, DE 0 A 36 MESES DE VIDA. APRESENTAÇÃO EM LATA DE NO MÍNIMO 800G.	LATA	EXCLUSIVO MICROEMP RESA E EPP	120		R\$ 75,34
EMPRESA VENCEDORA: MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA						
3.	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, DESTINADAS PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES. CONTÉM PREBIÓTICOS, DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. A	LATA	EXCLUSIVO MICROEMP RESA E EPP	800	DANONE LTDA	R\$ 18,20

ATA EXTRATO PARCIAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



	APRESENTAÇÃO EM LATA DE NO MÍNIMO 400G					
EMPRESA VENCEDORA: MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA						
4.	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA E SEGUIMENTO, PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, POSSUI PREBIÓTICOS, DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS. INDICAÇÕES: ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES E CRIANÇAS COM ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. FAIXA ETÁRIA: LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, DE 0 A 36 MESES DE VIDA. APRESENTAÇÃO EM LATA DE NO MÍNIMO 400G.	LATA	EXCLUSIVO MICROEMP RESA E EPP	60	DANONE LTDA	R\$ 43,50
EMPRESA VENCEDORA: MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA						
5.	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ PARA A NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL EM ADULTOS, NORMOCALÓRICO FORTE DE PROTEÍNAS, VITAMINAS E MINERAIS. APRESENTAÇÃO EM LATA DE NO MÍNIMO 400G	LATA	EXCLUSIVO MICROEMP RESA E EPP	216	NUTREN ACTIVE/N ESTLÉ	R\$ 49,30
EMPRESA VENCEDORA: EQUIPMED LTDA						
6.	SUPLEMENTO PEDIÁTRICO EM PÓ, INDICADO PARA CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS, COM DIFICULDADES NA ALIMENTAÇÃO. PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL. NUTRICIONALMENTE COMPLETO, NORMOCALÓRICA (1,0 KCAL/ML), CONTENDO DHA E EPA, e FIBRAS PREBIÓTICAS. APRESENTAÇÃO EM LATA DE NO MÍNIMO 400G.	LATA	EXCLUSIVO MICROEMP RESA E EPP	96	DANONE LTDA	R\$ 32,48
EMPRESA VENCEDORA: MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA						
7.	SUPLEMENTO EM PÓ PEDIÁTRICO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PARA A NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL. INDICADO PARA CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS, COM DIFICULDADES EM GANHAR PESO. HIPERCALÓRICA (1,5 KCAL/ML). NÃO CONTÉM GLUTEN, ISENTA DE LACTOSE. APRESENTAÇÃO EM LATA DE NO MÍNIMO 400G	LATA	EXCLUSIVO MICROEMP RESA E EPP	800	DANONE LTDA	R\$ 50,02
EMPRESA VENCEDORA: EQUIPMED LTDA						
8.	FÓRMULA PADRÃO DESTINADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, DE DIETAS E/OU RESTRIÇÕES ALIMENTARES.	EMB ALAG EM TETR	EXCLUSIVO MICROEMP RESA E EPP	800		

ATA EXTRATO PARCIAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



	NUTRICIONALMENTE COMPLETA, LÍQUIDA COM DENSIDADE CALÓRICA 1,5KCAL/ML, HIPERCALÓRICO, HIPERPROTEICA, ISENTA LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM TETRA PAK DE NO MÍNIMO 1000ML.	A PAK				
EMPRESA VENCEDORA: FRACASSADO						
9.	FÓRMULA EM PÓ PEDIÁTRICA PARA DIETA CETOGÊNICA, INDICADA PARA CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS COM EPILEPSIA REFRATÁRIA, CONTÉM GORDURAS, CARBOIDRATOS E PROTEÍNAS, VITAMINAS E MINERAIS EM QUANTIDADES BALANCEADAS, PARA O ALCANCE E MANUTENÇÃO DO ESTADO DE CETOSE E O ALCANCE DAS METAS NUTRICIONAIS. APRESENTAÇÃO EM LATA DE NO MÍNIMO 300G.	LATA	EXCLUSIVO MICROEMP RESA E EPP	120	DANONE LTDA	R\$ 285,91
EMPRESA VENCEDORA: MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA						
10.	COMPOSTO LÁCTEO NUTRICIONALMENTE COMPLETO EM PÓ, DESTINADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO, POSSUI DHA, FERRO, VITAMINAS E MINERAIS, FIBRAS E PROBIÓTICOS. NÃO CONTÉM GLUTEN, CONTÉM LACTOSE. APRESENTAÇÃO EM LATA DE NO MÍNIMO 400G.	LATA	EXCLUSIVO MICROEMP RESA E EPP	600	DANONE LTDA	R\$ 24,39
EMPRESA VENCEDORA: MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA						
11.	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA E SEGUIMENTO PARA LACTENTES, DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS. ESPESADA COM GOMA JATAÍ, COM DHA E ARA. INDICAÇÕES: ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES COM REFLUXO E/OU REGURGITAÇÃO. FAIXA ETÁRIA: LACTENTES DE 0 A 12 MESES DE VIDA. APRESENTAÇÃO EM LATA DE NO MÍNIMO 900G.	LATA	EXCLUSIVO MICROEMP RESA E EPP	156	DANONE LTDA	R\$ 43,36
EMPRESA VENCEDORA: MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA						
12.	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA E SEGUIMENTO PARA LACTENTES, DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS. ESPESADA COM GOMA JATAÍ, COM DHA E ARA, PREBIÓTICOS E NUCLEOTÍDEOS. INDICAÇÕES: ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES COM REFLUXO E/OU REGURGITAÇÃO. FAIXA ETÁRIA: LACTENTES DE 0 A 12 MESES DE VIDA. APRESENTAÇÃO EM LATA DE NO MÍNIMO 900G.	LATA	EXCLUSIVO MICROEMP RESA E EPP	300	DANONE LTDA	R\$ 43,36

ATA EXTRATO PARCIAL

ATA EXTRATO PARCIAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EMPRESA VENCEDORA: MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA						
13.	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, DE PARTIDA E SEGUIMENTO PARA LACTENTES. DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. INDICAÇÕES: ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DE 0 A 12 MESES COM NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE (DIARRÉIA E/OU INTOLERÂNCIA À LACTOSE). COM DHA E ARA E NUCLEOTÍDIOS. APRESENTAÇÃO EM LATA DE NO MÍNIMO 400G.	LATA	EXCLUSIVO MICROEMP RESA E EPP	60	DANONE LTDA	RS 30,92
EMPRESA VENCEDORA: MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA						
14.	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. INDICADA PARA CRIANÇAS COM ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. FAIXA ETÁRIA: CRIANÇAS ACIMA DE 12 MESES DE IDADE ATÉ 10 ANOS. APRESENTAÇÃO EM LATA DE NO MÍNIMO 400G.	LATA	EMPRESA EM GERAL	1.125	DANONE	RS 205,56
EMPRESA VENCEDORA: OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA						
15.	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. INDICADA PARA CRIANÇAS COM ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. FAIXA ETÁRIA: CRIANÇAS ACIMA DE 12 MESES DE IDADE ATÉ 10 ANOS. APRESENTAÇÃO EM LATA DE NO MÍNIMO 400G.	LATA	COTA MICROEMP RESA E EPP	375	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	RS 202,44
EMPRESA VENCEDORA: MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA						
16.	MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, INDICADO PARA COMPLETAR A DIETA DE LACTENTES E CRIANÇAS COM DIETAS DE RESTRIÇÃO A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. PROTEÍNAS INTEGRAS E HIDROLISADAS. INDICADO PARA LACTENTES DE 6 A 36 MESES DE IDADE. APRESENTAÇÃO EM LATA DE NO MÍNIMO 400G.	LATA	EXCLUSIVO MICROEMP RESA E EPP	200	DANAONE LTDA	RS 177,74
EMPRESA VENCEDORA: MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA						
17.	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM DHA E ARA E NUCLEOTÍDIOS. USO ORAL OU ENTERAL DE LACTENTES E CRIANÇAS DE 0-36 MESES, COM DIAGNÓSTICO DE ALERGIA E PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO. ISENTA DE LACTOSE.	LATA	EMPRESA EM GERAL	1.500	ALFAINO / NESTLÉ	RS 145,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EMPRESA VENCEDORA: EQUIPMED LTDA						
18.	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM DHA E ARA E NUCLEOTÍDIOS. USO ORAL OU ENTERAL DE LACTENTES E CRIANÇAS DE 0-36 MESES, COM DIAGNÓSTICO DE ALERGIA E PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO. ISENTA DE LACTOSE. APRESENTAÇÃO EM LATA DE NO MÍNIMO 400G.	LATA	COTA MICROEMP RESA E EPP	500	ALFAMIN O / NESTLÉ	RS 148,00
EMPRESA VENCEDORA: EQUIPMED LTDA						
19.	SUPLEMENTO INFANTIL ALIMENTAR, A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, COM PROBIÓTIOS. ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO EM SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ORAL E PARA CRIANÇAS PORTADORAS DE ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. APRESENTAÇÃO EM PÓ, EM LATA DE NO MÍNIMO 400G.	LATA	EXCLUSIVO MICROEMP RESA E EPP	320	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	RS 159,06
EMPRESA VENCEDORA: MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA						
20.	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DE PARTIDA, DESTINADAS PARA CRIANÇAS SAUDÁVEIS DE 0-6 MESES, CONTENDO PREBIÓTIOS NA COMPOSIÇÃO. APRESENTAÇÃO EM LATA DE NO MÍNIMO 400G.	LATA	EXCLUSIVO MICROEMP RESA E EPP	450	DANONE	RS 18,20
EMPRESA VENCEDORA: MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA						
21.	COMPOSTO LÁCTEO FORTIFICADO, RICO EM CÁLCIO, FERRO, ZINCO E VITAMINAS. ESSENCIAIS PARA A NUTRIÇÃO DAS CRIANÇAS MAIORES DE 12 MESES DE IDADE. APRESENTAÇÃO EM LATA DE NO MÍNIMO 400G.	LATA	EXCLUSIVO MICROEMP RESA E EPP	120	DANONE LTDA	RS 24,39
EMPRESA VENCEDORA: MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA						
22.	FÓRMULA EM PÓ INFANTIL DE PARTIDA E DE SEGUIMENTO PARA LACTANTES E/OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DE 0 A 36 MESES COM REFLUXO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA. APRESENTAÇÃO EM LATA DE NO MÍNIMO 400G.	LATA	EXCLUSIVO MICROEMP RESA E EPP	48	DANONE LTDA	RS 30,55
EMPRESA VENCEDORA: MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA						
23.	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EM PÓ, PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS	LATA	EXCLUSIVO MICROEMP RESA E EPP	600		



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



	DE IDADE COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECIAIS. NORMOCALÓRICA COM 1,0kcal/ml E NORMOPROTEICA COM PROBIÓTIOS. ISENTA DE GLÚTEN. APRESENTAÇÃO EM LATA COM NO MÍNIMO 400G				DANONE LTDA	RS 32,80
EMPRESA VENCEDORA: MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA						
24.	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ PARA PESSOAS A PARTIR DOS 50 ANOS, HIPERCALÓRICA E HIPERPROTEICA. FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL, CONTÉM NUTRIENTES COMO CÁLCIO, PROTEÍNA E VITAMINA D. APRESENTAÇÃO EM LATA COM NO MÍNIMO 370G.	LATA	EXCLUSIVO MICROEMP RESA E EPP	600	DANONE LTDA	RS 57,13
EMPRESA VENCEDORA: MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA						
25.	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ PARA PESSOAS A PARTIR DOS 50 ANOS INTOLERANTES A LACTOSE, HIPERCALÓRICA E HIPERPROTEICA, FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL, CONTÉM NUTRIENTES COMO CÁLCIO, PROTEÍNA E VITAMINA D E FIBRAS. APRESENTAÇÃO EM LATA DE NO MÍNIMO 740G.	LATA	EXCLUSIVO MICROEMP RESA E EPP	48	DANONE LTDA	RS 107,94
EMPRESA VENCEDORA: MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA						
26.	FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA DESTINADA PARA PACIENTES DIABÉTICOS OU COM INTOLERÂNCIA A GLICOSE. CONTÉM FIBRAS, NORMOCALÓRICA (1,0kcal/ml), E NORMOPROTEICA. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM TETRA PAK DE MÍNIMO 1000ML.	EMB ALAG EM TETRA PAK	EXCLUSIVO MICROEMP RESA E EPP	144	NUTRIME D INDUSTRI AL LTDA	RS 26,15
EMPRESA VENCEDORA: MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA						
27.	FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA 1,5kcal/ml E HIPERPROTEICA. INDICADO PARA DESNUTRIÇÃO, ANOREXIA, NEOPLASIAS, CARDIOPATIAS E DOENÇAS NEUROLÓGICAS. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM TETRA PAK NO MÍNIMO 1000ML.	EMB ALAG EM TETRA PAK	EMPRESA EM GERAL	450	NOVASO URCE HP	RS 49,59
EMPRESA VENCEDORA: EQUIPMED LTDA						
28.	FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA 1,5kcal/ml E HIPERPROTEICA. INDICADO PARA DESNUTRIÇÃO, ANOREXIA,	EMB ALAG EM	COTA MICROEMP RESA E EPP	150		



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



	NEOPLASIAS, CARDIOPATIAS E DOENÇAS NEUROLÓGICAS. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM TETRA PAK NO MÍNIMO 1000ML.	TETRA PAK			DANONE LTDA	RS 32,84
EMPRESA VENCEDORA: MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA						
29.	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, DESTINADO PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL DE ADULTOS OU IDOSOS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA E HIPERPROTEICA. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM VITAMINA D, CÁLCIO. APRESENTAÇÃO EM LATA NO MÍNIMO 350G	LATA	EXCLUSIVO MICROEMP RESA E EPP	120	NUTREN I.O	RS 49,30
EMPRESA VENCEDORA: EQUIPMED LTDA						
30.	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL EM PÓ, DESTINADO PARA CRIANÇAS DE 4 A 10 ANOS. DIETA ORAL OU ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA COM PROBIÓTIOS DHA E ARA. ISENTA DE GLÚTEN. APRESENTAÇÃO EM LATA COM NO MÍNIMO 400G	LATA	EXCLUSIVO MICROEMP RESA E EPP	552	DANONE LTDA	RS 32,48
EMPRESA VENCEDORA: MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA						
31.	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL EM PÓ, DESTINADO PARA CRIANÇAS DE 4 A 10 ANOS. DIETA ORAL OU ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA COM PROBIÓTIOS DHA E ARA. ISENTA DE GLÚTEN. APRESENTAÇÃO EM LATA COM NO MÍNIMO 900G	LATA	EXCLUSIVO MICROEMP RESA E EPP	120	DANONE LTDA	RS 58,14
EMPRESA VENCEDORA: MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA						
32.	FÓRMULA PEDIÁTRICA INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, COM INTOLERÂNCIA GASTROINTESTINAL OU/ DIFICULDADES NA ABSORÇÃO DA PROTEÍNA INTACTA. DIETA ENTERAL OU ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EM PÓ, NORMOCALÓRICA, A BASE DE PEPTÍDIOS, COM A PROTEÍNA DO SORO DE LEITE HIDROLISADA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. APRESENTAÇÃO EM LATA DE NO MÍNIMO 400G	LATA	EXCLUSIVO MICROEMP RESA E EPP	60	DANONE LTDA	RS 94,14
EMPRESA VENCEDORA: MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA						

ATA EXTRATO PARCIAL

ATA EXTRATO PARCIAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



33.	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA E SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS. INDICADA PARA LACTENTES COM ALERGIA AO LEITE DE VACA E/OU LEITE DE SOJA. À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM DHA, ARA E NUCLEOTÍDIOS. ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE. APRESENTAÇÃO EM LATA DE NO MÍNIMO 400G.	LATA	EXCLUSIVO MICROEMP RESA E EPP	2.288	DANONE LTDA	RS 83,36
EMPRESA VENCEDORA: MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA						
34.	LEITE EM PÓ, A BASE 100% SOJA SEM LACTOSE, INDICADO PARA INTOLERANTES A LACTOSE. RECOMENDADOS PARA ADULTOS E IDOSOS. APRESENTAÇÃO EM LATA DE NO MÍNIMO 300G.	LATA	EXCLUSIVO MICROEMP RESA E EPP	192		
EMPRESA VENCEDORA: FRACASSADO						
35.	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA. COMPOSTO POR VITAMINAS E MINERAIS, COM FERRO, CÁLCIO E ZINCO. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS DE IDADE. APRESENTAÇÃO EM LATA DE NO MÍNIMO 380G.	LATA	EXCLUSIVO MICROEMP RESA E EPP	120	NUTREN KIDS	RS 31,90
EMPRESA VENCEDORA: EQUIPMED LTDA						
36.	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA 1,2kcal/ml NORMOPROTEICA A BASE DE 100% SOJA. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. INDICADA PARA ALERGIA A PROTEÍNA DO SORO DO LEITE. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM TETRA PAK NO MÍNIMO 1000ML.	EMB ALAG EM TETRA PAK	EXCLUSIVO MICROEMP RESA E EPP	60	NUTRIME D INDUSTRIAL LTDA	RS 19,24
EMPRESA VENCEDORA: MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA						
37.	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA E SEGUIMENTO PARA LACTENTES, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, DESTINADAS PARA CRIANÇAS DE 0 A 12 MESES, CONTENDO DHA, ARA, NUCLEOTÍDIOS E PROBIÓTICOS. DESENVOLVIDA PARA CRIANÇAS, TRAZENDO A QUANTIDADE ADEQUADA DE NUTRIENTES E FIBRAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. APRESENTAÇÃO EM LATA DE NO MÍNIMO 400G.	LATA	EXCLUSIVO MICROEMP RESA E EPP	200	DANONE LTDA	RS 30,92
EMPRESA VENCEDORA: MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA						



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



38.	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA E SEGUIMENTO PARA LACTENTES, NUTRICIONALMENTE COMPLETA COM PROTEINAS LACTEAS PARCIALMENTE HIDROLISADAS. DESTINADAS PARA CRIANÇAS DE 0 A 12 MESES COM NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÕES A LACTOSE, CONTENDO DHA, ARA, NUCLEOTÍDIOS E PROBIÓTICOS. NÃO CONTÉM LACTOSE. APRESENTAÇÃO EM LATA DE NO MÍNIMO 400G.	LATA	EXCLUSIVO MICROEMP RESA E EPP	180		NAN SEM LACTOSE RS 60,00
EMPRESA VENCEDORA: EQUIPMED LTDA						
39.	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ DESENVOLVIDO PARA JOVENS E ADULTOS A TEREM OS APORTE DIÁRIOS DE NUTRIENTES ESSENCIAIS. FÓRMULA HIPERPROTEICA COM VITAMINAS E MINERAIS, COM PEPTÍDEOS DE COLÁGENO, FIBRAS SOLÚVEIS. PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL, INDICADO PARA PESSOAS QUE NECESSITAM DE UM APORTE EXTRA DESSES IMPORTANTES NUTRIENTES. NÃO CONTÉM GLÚTEN, CONTÉM LACTOSE. APRESENTAÇÃO EM LATA DE NO MÍNIMO 400G.	LATA	EXCLUSIVO MICROEMP RESA E EPP	1.500		NUTREN ACTIVE RS 49,30
EMPRESA VENCEDORA: EQUIPMED LTDA						
40.	SUPLEMENTO ALIMENTAR COMPLETO EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ORAL. NORMOCALÓRICO, HIPERPROTEICO E NORMOLIPÍDICO. IDEAL PARA PESSOAS A PARTIR DOS 50 ANOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM, EM RISCO NUTRICIONAL DE DESNUTRIÇÃO E NECESSITAM COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE MANEIRA BALANCEADA. FÓRMULA COM VITAMINAS E MINERAIS, COM PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, COM FIBRAS SOLÚVEIS PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL. APRESENTAÇÃO EM LATA DE NO MÍNIMO 400G.	LATA	EXCLUSIVO MICROEMP RESA E EPP	350		NUTREN CONTROL RS 100,00
EMPRESA VENCEDORA: EQUIPMED LTDA						
41.	SUPLEMENTO ALIMENTAR COMPLETO EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ORAL. NORMOCALÓRICO, HIPERPROTEICO E NORMOLIPÍDICO. IDEAL PARA PESSOAS A PARTIR DOS 50 ANOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM, EM RISCO NUTRICIONAL DE DESNUTRIÇÃO E NECESSITAM COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE MANEIRA	LATA	EXCLUSIVO MICROEMP RESA E EPP	200		



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



42.	BALANCEADA. FORMULA COM VITAMINAS E MINERAIS, COM PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, FIBRAS SOLÚVEIS. PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL. APRESENTAÇÃO EM LATA 370G.					
EMPRESA VENCEDORA: FRACASSADO						
42.	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, LÍQUIDA COM DENSIDADE CALÓRICA 1,5KCAL/ML, HIPERCALÓRICO, HIPERPROTEICA, COM DHA E EPA EM SUA FORMULAÇÃO. COM BAIXO TEOR DE SÓDIO, CONTÉM CAROTENOÍDE. INDICADA PARA PACIENTES COM NECESSIDADES CALÓRICAS ELEVADAS E COM RESTRIÇÃO DE HÍDRICA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE, DE SOJA E DE PEIXE. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM TETRA PAK NO MÍNIMO 1000ML.	EMB ALAG EM TETRA PAK	EXCLUSIVO MICROEMP RESA E EPP	400	DANONE LTDA	RS 32,84
EMPRESA VENCEDORA: MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA						
43.	FÓRMULA PARA A SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, LÍQUIDA COM DENSIDADE CALÓRICA 1,5kcal/ml. DESTINADA PARA A NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE DIETAS OU RESTRIÇÕES ALIMENTARES. FÓRMULA HIPERPROTEICA, HIPERLIPÍDICA. SEM ADIÇÃO DE SACAROSE E INSETA DE LACTOSE. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM SISTEMA FECHADO NO MÍNIMO 1000ML.	LATA	EXCLUSIVO MICROEMP RESA E EPP	200	DANONE LTDA	RS 30,63
EMPRESA VENCEDORA: MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA						
44.	FÓRMULA INDICADA PARA TRANSTORNOS GASTROINTESTINAIS E SITUAÇÕES DE NUTRIÇÃO ENTERAL. PROLONGADA. NUTRICIONALMENTE COMPLETA LÍQUIDA COM PROTEÍNAS, DENSIDADE CALÓRICA 1,2KCAL/ML, COM FIBRAS. AUXILIA NO TRÁNSITO INTESTINAL E NO EQUILÍBRIO DA MICROBIOTA INTESTINAL. SEM LACTOSE. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM TETRA PAK DE NO MÍNIMO 1000ML.	EMB ALAG EM TETRA PAK	EXCLUSIVO MICROEMP RESA E EPP	200	NUTRIME D INDUSTRIAL LTDA	RS 22,61
EMPRESA VENCEDORA: MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA						



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



45.	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, DESTINADA PARA NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE DIETAS OU RESTRIÇÕES ALIMENTARES. É CONSTITUÍDO POR 100% DE PROTEÍNA DE SOJA E NORMOCALÓRICO COM DENSIDADE CALÓRICA 1,2KCAL/ML. RECOMENDADO PARA AUXILIAR NA MANUTENÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. EMBALAGEM TETRA PAK DE MÍNIMO 1000ML.	EMB ALAG EM TETRA PAK	EXCLUSIVO MICROEMP RESA E EPP	200		ISOSOURC E SOYA RS 20,45
EMPRESA VENCEDORA: EQUIPMED LTDA						

OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O ITEM: O objeto deverá ser fornecido pela eventual contratada na forma estabelecida no Edital da licitação e Termo de Referência, observadas as quantidades e locais determinados na Ordem de Compras e/ou Requisições, sem prejuízo da preservação das vantagens e qualidade do objeto. Os Itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício do ano de 2023/2024. A Ata de Registro tem validade de 12 (doze) meses, contados da publicação deste extrato. É obrigação do contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa. O pedido de liberação deve ser dirigido a Central de Licitações e Contratos Administrativos que o distribuirá ao Gerenciador do SRP, com devida anuência da Secretaria de Gestão. As cópias dos documentos (liberação, cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro), devem fazer parte integrante do Processo Administrativo, a fim de instruí-lo adequadamente. A Ata de Registro de Preços, em todo seu teor, fica recepcionada por este extrato de publicação como nele transcrita, inclusive para efeito de renegociação.

INFORMAÇÕES PARA EFEITOS CONTRATUAIS:

LICITANTE	MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA		
CNPJ	45.897.545/0001-80	INSC. ESTADUAL	12.750.761-2
ENDEREÇO	AV. OLAVO SAMPAIO, Q 27	CEP	65.760-000
CIDADE	PRESIDENTE DUTRA - MA	E-MAIL	licitacao@maximedhospitalar.com.br
CONTATO	JOÃO MOREIRA DE SOUSA NETO		
CPF	882.548.953-68		
RG	2049349	FONE	(99) 3078-1005
LICITANTE	EQUIPMED LTDA		
CNPJ	28.629.591/0001-80	INSC. ESTADUAL	19.610.472-6
ENDEREÇO	R. PADRE CLAUDIO MELO	CEP	64.035-506
CIDADE	TERESINA - PI	E-MAIL	EQUIPMEDPI@GMAIL.COM
CONTATO	CARMELINA APOLONIO		
CPF	496.822.883-04		

ATA EXTRATO PARCIAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

RG	53.068.985-6	FONE	(86) 3219-1773
LICITANTE	OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA		
CNPJ	05.577.401/0001-22	INSC. ESTADUAL	19.453740-4
ENDEREÇO	R. MAGALHÃES FILHO, 720	CEP	64.000-128
CIDADE	TERESINA - PI	E-MAIL	licitacao@otimadistribuidora.com.br
CONTATO	Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento		
CPF	534.783.983-04		
RG	897440	FONE	(86) 3217-1250

INEDITORIAIS

PUBLICAÇÃO

A empresa POSTO BELA VISTA LTDA, inscrita no CNPJ:07.580.437/0001-90 situado na Av. Dr. JOÃO SILVA FILHO, Nº3965, BAIRRO PIAUI - PARNAIBA -PI – CEP: 64.208-105, SOLICITA A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº PROCESSO: 3472/2024, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO. PARA ATIVIDADE DE :

47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

.49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

POSTO BELA VISTA Assinado de forma digital por
POSTO BELA VISTA LTDA:07580437000190
LTDA:07580437000190
Data: 2024.02.23 15:19:59 -0300
SÓCIO ADMINISTRADOR

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE CARGO Nº 075/2024.

Dispõe sobre a alteração de cargo de provimento em comissão da Escola do Legislativo Parnaibano “Vereador Iweltman Mendes” no âmbito da Câmara Municipal de Parnaíba, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar do cargo de provimento em comissão de Coordenadora Administrativa da Escola do Legislativo Parnaibano “vereador Iweltman Mendes”, a Servidora Marla Adriana Campos Freitas, portadora do CPF Nº 013.441.843-32, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Operacional da Escola do Legislativo Parnaibano “Vereador Iweltman Mendes” no âmbito da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 01 de Fevereiro de 2024.

Vereador Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE CARGO Nº 076/2024.

Dispõe sobre a alteração de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar do cargo de provimento em comissão de Gerente de Divulgação, o Servidor Marcio Antonio Fontinele Veras, portador do CPF Nº 106.277.537-60, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Patrimônio nível V, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 01 de Fevereiro de 2024.

Vereador Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE CARGO Nº 073/2024.

Dispõe sobre a alteração de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial Nível II, Simbologia AE-II**, a Servidora **Ana Lília de Souza Pinto**, portadora do CPF Nº 920.180.503-97, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial Nível VI, Simbologia AE-VI** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 01 de Fevereiro de 2024.


Vereador Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: Geral - (86) 3321-1512. Ouvidoria - (86) 3322-9465 - Parnaíba - PI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE CARGO Nº 074/2024.

Dispõe sobre a alteração de cargo de provimento em comissão da Escola do Legislativo Parnaibano "Vereador Iweltman Mendes" no âmbito da Câmara Municipal de Parnaíba, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

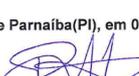
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar do cargo de provimento em comissão de **Coordenador Operacional da Escola do Legislativo Parnaibano "Vereador Iweltman Mendes"**, a Servidora **Mairma dos Santos e Silva**, portadora do CPF Nº 566.506.473-49, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenadora Pedagógica e de Projetos da Escola do Legislativo Parnaibano "Vereador Iweltman Mendes"** no âmbito da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 01 de Fevereiro de 2024.


Vereador Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: Geral - (86) 3321-1512. Ouvidoria - (86) 3322-9465 - Parnaíba - PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE CARGO Nº 077/2024.

Dispõe sobre a alteração de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

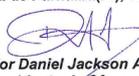
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Patrimônio Nível V**, o Servidor **Miguel Felipe de Souza Carvalho**, portador do CPF Nº 066.855.613-78, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Gerente de Divulgação** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 01 de Fevereiro de 2024.


Vereador Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: Geral - (86) 3321-1512. Ouvidoria - (86) 3322-9465 - Parnaíba - PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO - VALOR GLOBAL - NÚMERO CNPJ CONTRATANTE:
VALOR GLOBAL R\$ 47.892,80 (quarenta e sete mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) - RETIFICADO;
CORREÇÃO CNPJ - CNPJ Nº 04.974.814/0002-69 - RETIFICADO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2024

REFERÊNCIA: Contrato de Compra de gêneros alimentícios - entre a CÂMARA MUNICIPAL e a empresa PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO(A) PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ Nº 04.974.814/0002-69
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios - para Câmara Municipal de Parnaíba-PI;
LICITAÇÃO: Dispensa de licitação nº 010/2024; art. 75, II, da Lei nº. 14.133/21;
VIGÊNCIA: 21 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024;
VALOR GLOBAL: R\$ 47.892,80 (quarenta e sete mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Câmara Municipal de Parnaíba/ Natureza da despesa: 3.3.90.30.07; Fonte de Recurso: 500;
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2024.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, 433
Telefones (86) 3321-1512 / Ouvidoria (86) 3322-9465- Centro
PARNAÍBA - PIAUÍ

Ata da Primeira Sessão Extraordinária para a Votação do Projeto de Lei nº 90/2023, oriundo do Poder Executivo que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Parnaíba para o Exercício Financeiro de 2024" - Lei Orçamentária Anual - LOA, em Formato Híbrido da 19ª Legislatura da Augusta Câmara Municipal de Parnaíba realizada em 29 de Dezembro do ano de 2023. Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário Vereador Arimatea Carvalho da Câmara Municipal, localizada na Praça da Graça nº 433, Edifício Elias Ximenes do Prado, nesta cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, realizou-se a primeira Sessão Extraordinária. Presentes no Plenário da Câmara, os seguintes vereadores: Presidente - Daniel Jackson Araújo de Souza (Solidariedade), Carlson Augusto Cornélio Pessoa (União Brasil), Francisca das Chagas Castelo Branco Neta (Progressistas), Ronaldo da Silva Prado (Cidadania), João Batista Oliveira dos Santos (Podemos), Renato Bittencourt dos Santos (PTB), Antônio Marcos do Nascimento Oliveira (União Brasil), David de Sousa Soares (Progressistas), Francisco de Assis de Souza de Oliveira (Solidariedade), Maria de Fátima Carmino Pereira Dourado (PT), José Alves de Sousa Filho (PL), André Silva Neves (Republicanos), José Geraldo Alencar Filho (União Brasil), Taylon Oliveira de Andrades (Solidariedade), e João Batista dos Santos Filho (Solidariedade). Ausentes os vereadores: Edcarlos Gouveia da Silva (Progressistas), e Ricardo de Lima Veras (Republicanos). As dezenove horas e trinta e seis minutos, o Sr. Presidente, vereador Daniel Jackson sobre a proteção de Deus e em nome do povo parnaibano declarou aberta esta primeira Sessão Extraordinária em Formato Híbrido da 19ª Legislatura desta Augusta Câmara Municipal da cidade de Parnaíba para apreciação do Projeto de Lei da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024. Informou que o Projeto recebeu várias Emendas protocoladas à Lei Orçamentária, as quais encaminhou para o presidente da Comissão de Orçamento para exalar os pareceres. Com a palavra, o presidente da Comissão vereador Taylon solicitou ao presidente da Casa um tempo para analisar as Emendas. O presidente suspendeu a sessão por quinze minutos para que a Comissão de orçamento verificasse as Emendas elencadas. Retornando os trabalhos da sessão, o Sr. Presidente passou a palavra ao presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira vereador Taylon Andrades. O vereador Taylon disse após a análise das Emendas com os vereadores que fazem parte da Comissão o parecer é favorável a todas as Emendas podendo encaminhar para serem colocadas em votação. O Sr. Presidente procedeu a leitura das Emendas. Gabinete do vereador Zé Filho Caxingó, Emenda nº 02/2023 ao PL nº 90/2023, "Que seja suprimido as hipóteses de exclusão de limite de abertura de créditos adicionais suplementares pelo Poder Executivo, suprimindo os incisos I, II e III do art. 6º e também o parágrafo único do referido artigo.", colocando em discussão. Com a palavra a

 1 

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO - VIGÊNCIA CONTRATUAL:
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 21 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024 - RETIFICADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024
REFERÊNCIA: fornecer serviços de coquetel, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL e a empresa A. V. DE CARVALHO VIEIRA - ME;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO(A) A. V. DE CARVALHO VIEIRA - ME, CNPJ nº 01.574.179/0001-53;
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer serviços de coffee break e lanches para Câmara Municipal de Parnaíba - PI
LICITAÇÃO: Dispensa de licitação nº 009/2024;
VIGÊNCIA: 21 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024;
VALOR GLOBAL: R\$ 56.980,00 (cinquenta e seis mil novecentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Câmara Municipal de Parnaíba/ Natureza da despesa: 33.90.39-27.;
Fonte de Recurso: 500;
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2024.



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, 433
Telefones (86) 3321-1512 / Ouvidoria (86) 3322-9465- Centro
PARNAÍBA - PIAUÍ

vereadora Neta Castelo Branco, solicitou que constasse em Ata, que não concordava com nenhuma Emenda do vereador Zé Filho Caxingó. Disse que o Prefeito Mão Santa mandou um Projeto para esta Casa pedindo 30% (trinta por cento) do orçamento para que ele pudesse trabalhar no ano de 2024, e o vereador Zé Filho colocou no grupo da Câmara hoje à tarde uma Emenda colocando 5% (cinco por cento) para o Prefeito Mão Santa trabalhar. Ressaltou que agora houve uma reunião na sala da presidência e se retirou porque entendia que não existe na história do Piauí, e como vereadora de quatro mandatos, que um prefeito possa trabalhar com um orçamento de 5% (cinco por cento), e que na sua opinião isso era uma falta de respeito à gestão e ao trabalho que o prefeito Mão Santa faz nessa cidade, e agora no entendimento dos líderes ficou em 8% (oito por cento), e continuava sem concordar, e iria votar contra as Emendas do vereador Zé Filho Caxingó porque é inadmissível um prefeito trabalhar com 8% (oito por cento). Disse que o prefeito Mão Santa está trabalhando e merecia sim, no seu último ano de governo, um orçamento maior da Casa, e cada vereador diz respeito ao voto, mas não concordava com nenhuma Emenda do vereador Zé Filho Caxingó, pois ele quer trazer um palanque para esta Casa para que o Mão Santa não tenha liberdade de trabalhar, e nós estamos aqui para legislar e fiscalizar o dinheiro público. Finalizou sua fala. Com a palavra, o vereador Zé Filho Caxingó, saiu em defesa de sua Emenda enfatizando que na realidade ficou bem claro quem estava fazendo palanque, pois ninguém estava tratando de eleição, e sim de critérios técnicos, de quem tem conhecimento e quem não tem conhecimento leva realmente para palanque. Disse que não existe esta narrativa de engessamento, isso seria uma maneira para acompanhar melhor os gastos do prefeito, que estava limitando para que a população participasse do orçamento do município. Enfatizou que estava se tratando no artigo sexto é justamente de algumas condições para saber o que estava acontecendo no município e como estava sendo tratado o dinheiro público, pois ele está pedindo aqui para tomar algumas iniciativas sem a autorização da Câmara e, o que estamos pedindo é para participar dessas iniciativas, mas infelizmente já sendo formado aqui um palanque por falta de conhecimento, pessoas que tá tem vários mandatos que julgam conhecedores e que a gente ver que na realidade não entende é de coisa nenhuma. Finalizou sua fala. Com a palavra, a vereadora Fátima Carmino, falou a respeito dos créditos adicionais suplementares, esclarecendo que o prefeito mandou no orçamento pedindo 30% (trinta por cento), dando uma liberdade ao Prefeito fazer o que quisesse com esse valor sem passar por esta Casa, e o vereador não poderá fiscalizar, porque o que ele fizer com este valor com esses remanejamentos não vai vim pra cá, para que se aproveite, analise e veja se convém ou não convém, por isso se abaixo este valor. Ressaltou de sua conversa com os vereadores Zé Filho, Taylon que fazem parte da Comissão e com o líder de

2



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, 433
Telefones (86) 3321-1512 / Ouvidoria (86) 3322-9465- Centro
PARNAÍBA - PIAUÍ

governo Batista disse um valor alto mas é razoável que se colocasse o valor de 8% (oito por cento), o que a gente ver que para o percentual que está aqui no orçamento é um valor bastante significativo para que o prefeito possa trabalhar e ter a liberdade necessária. Parabenizou a posição do vereador Batista que sempre consegue conversar com as pessoas colocando as posições de uma forma responsável fazendo com que a gente escute e parabenizou também a Comissão de orçamento que fez o trabalho da análise. Com a palavra, o vereador Taylon falou da forma de como levar as coisas com a seriedade, e procurou contato com o líder do prefeito de buscar o entendimento com o secretário de governo para que não tivesse aqui fazendo coisa arbitrária, porque entendia que aqui o bem maior é a população parnaibana e todo o investimento para a população passa pela gestão e nós reafirmamos o nosso compromisso. Frisou que com gritaria não se resolve nada, pedimos que os vereadores se reunissem e a vereadora Neta continuou a gritar, depois que a vereadora Neta se retirou da sala, nós conseguimos conversar porque é assim que se resolve as coisas é conversando e é com respeito, enfatizando que chegar bem aqui receber o parlamentar gritando dizendo que tá fazendo campanha antecipada só quem fala isso é a vereadora Neta de campanha, de eleição e pediu respeito pois não era seu filho e nem parente seu, para gritar aqui dentro, e aqui procurava tratar todo mundo com dignidade, e após a vereadora sair da reunião foi que teve o entendimento, que saiu de 5% (cinco por cento) para 8% (oito por cento). Enalteceu o trabalho com seriedade e o mérito do vereador Batista que conseguiu colocar para 8% (oito por cento) por sabermos que ele luta para ter uma posição da Câmara em harmonia com a Prefeitura. Com a fala a vereadora Neta Castelo Branco pela liderança do seu partido, falou ao vereador Taylon que pediu pra sair da sala, enfatizando sobre as palavras grosseiras e a maneira como se colocou o vereador, porém tinha o direito de não concordar. Comentou que observava na Casa os elogios à liderança, mas com respeito ao vereador Batista, entendia a piada, porém tem a sua maneira de ser. Disse ainda, que foi ela que entregou a liderança do governo para o Prefeito Mão Santa, frisando que não foi o Prefeito quem pediu, porque entendia que já tinha dado a sua parcela. Finalizou sua fala, pedindo para olhar como o prefeito Zé Hamilton trabalhou aqui, e como foi que o prefeito Florentino trabalhou com mais de 37% e aqui gente já era vereador, e aqui quer engessar o prefeito sim, porque no ano que vem é ano de eleição, e não querem que o prefeito tenha uma liberdade de trabalhar. O Sr. Presidente colocou em votação, a Emenda 02/2023 ao artigo 6º de autoria do vereador Zé Filho Caxingó. Foi aprovada com os votos contrários dos vereadores: Neta Castelo Branco, Irmão Marquinhos e Carlson Pessoa. A seguir, foi colocado em discussão a Emenda nº 05/2023 ao PL nº 90/2023, de autoria do vereador Zé Filho Caxingó. "Que seja modificado a redação do art. 10, do Projeto de Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024 para o Poder

3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, 433
Telefones (86) 3321-1512 / Ouvidoria (86) 3322-9465- Centro
PARNAÍBA - PIAUÍ

Executivo poder contratar operações de créditos com organismos nacionais e internacionais podendo oferecer como garantia receitas previstas na própria lei orçamentária a depender de prévia autorização legislativa específica" Com a fala o vereador Carlson Pessoa disse em relação a operações de créditos junto às instituições financeiras nacionais ou internacionais é o que já aconteceu nesta legislatura em todos, é o que acontece com o governo do estado e é o que acontece na assembleia legislativa para que fique bem claro é o trivial. O presidente explicou que na proposta orçamentária não constava a necessidade da autorização do Poder Legislativo e aí foi modificado o artigo incluindo a necessidade do crivo desta Casa em relação a operação de crédito do executivo. O vereador Carlson completou dizendo a exemplo do que aconteceu para que fique bem claro para a população nas operações de crédito do Banco do Brasil e da Caixa Econômica que esta Casa autorizou ao Poder Executivo, deu seu voto favorável. Submetido em votação a Emenda, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, foi colocada em discussão a Emenda nº 01/2023 ao PL nº 90/2023, de autoria do vereador Zé Filho Caxingó, "Que seja modificado a redação do artigo 5º do Projeto de Lei Orçamentária Anual do exercício 2023, diminuindo para 8% (oito por cento) o limite de abertura de créditos adicionais suplementares pelo poder executivo e suprimir parágrafo único do referido artigo." Com a palavra o vereador André Neves, disse que depois de um diálogo bem produtivo que estiveram na sala da presidência nós resolvemos majorar a questão do orçamento em mais 3% (três por cento), estava cinco, agora aumentamos para oito, falando do empenho do líder da situação vereador Batista no tratamento com todos os vereadores desta casa que foi o mais importante e foi uma solicitação que ele fez a todos nós individualmente para que a gente pudesse majorar a questão deste orçamento. Frisou que neste orçamento não existia nada que impedisse do prefeito trabalhar, e nunca ouviu esta estória de que vai engessar o prefeito. Falou que no ano passado estava um valor e o prefeito fez vários eventos em Parnaíba, infelizmente não trouxe aqui muitas explicações do que foi feito, como a Expoapa que foi pedido, e nunca foi mandado pra esta Casa explicação dos gastos para a população que nos pedem, por isso voto hoje para que isso possa se melhorar para o próximo ano o diálogo existindo, e deu seu voto favorável a essa majoração de oito por cento. Com a fala, o vereador Carlson Pessoa comentou sobre o que havia sido tratado e acertado a manutenção de 10%(dez por cento) em conversa com o vereador Zé Filho e o líder do governo Batista, e na reunião na sala da presidência em que pediu para se retirar, ficando pasmo quando chegou aqui que havia trabalhado de 5 para 8%(oito por cento) e não mais 10% (dez por cento). Declarou não concordar com 8%(oito por cento), lamentando que não sabia o que tinha acontecido para que tenha mudado. Disse mais que jamais seria contra seus princípios e propósitos no final da legislatura teve um Projeto de sua autoria que

4

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, 433
Telefones (86) 3321-1512 / Ouvidoria (86) 3322-9465- Centro
PARNAÍBA - PIAUÍ

a prefeitura vetou, e como iria votar num contra um Projeto de Lei que foi aprovado em duas sessões, e nenhum vereador da base do governo do qual fazia parte recebeu um pedido para que votasse contra o veto, deixou todos os a vontade e não poderia votar contra um ação de sua autoria aprovado legitimamente e assim votaria contra os 8% (oito por cento), para que fique os 10% (dez por cento). Comentou sobre seu pedido que havia feito de 35% (trinta e cinco por cento) maior que o executivo mandou e pediu baseado na legislação para 2024 de Teresina que aumentou para 35% (trinta e cinco por cento) o orçamento. Com a palavra o vereador Geraldinho relatou sobre a reunião na sala da presidência e a conversação do que foi tratado sobre os 5%(cinco por cento), principalmente do esforço do líder do governo em ter aumentado para 8% (oito por cento) no momento, e em janeiro alinhava em 10% (dez por cento), o qual iria votar acompanhando o líder do governo. Com a palavra, o vereador Irmão Marquinhos disse que votava contra declarou que o percentual é muito pequeno. Com a palavra, a vereadora Fatima Cammino relatou sobre a Emenda do vereador Zé Filho que propôs 5% (cinco por cento), ela explica que o vereador Batista que mostrou suas razões, o qual merecia a confiança de todos. Disse que o prefeito quer essa liberdade tão grande de orçamento, destacando a notícia que estava na mídia, inclusive o sindicato passou esta informação, indagando, cadê o pagamento do pessoal da educação!? Pagamento vai ser dia 02 de janeiro, e tem cabimento deixar o funcionalismo público sem ser pago no final do ano, todo município por ai já pagou seu pessoal, e quem não precisa de dinheiro no final do ano. Em seguida, fez comentários sobre a situação do cajueiro Humberto de Campos que não tem uma lâmpada e já foi requisitado aqui lembrando que quando foi secretária de cultura este cajueiro sempre foi iluminado isto prova que é uma imagem que querem impor e esperava que as pessoas inteligentes para avaliar e aqui estava colocando uma forma de repúdio mesmo a este prefeito que não paga seu funcionário no final do ano e está fazendo com o funcionário da nossa cidade que não merece. Finalizou sua fala. Com a palavra, o vereador Zé Filho citou os motivos que expôs sobre sua Emenda que apresentou inicialmente e fazia suas as palavras da vereadora Fátima declarando que o vereador Batista tem uma capacidade de diálogo, no entanto estavam tratando de dinheiro público, e precisava realmente ter esse controle, falando da importância desta decisão e do consenso com o líder da situação do governo Mão Santa, Batista do Catanduvas que teve um papel fundamental neste diálogo, é uma condição mais que necessária para o prefeito conseguir administrar o nosso município. Com a palavra, a vereadora Neta disse ter conhecimento sobre o orçamento, e entendia quando se quer deixar um prefeito sem trabalhar com liberdade, e cada um tem sua maneira de ser, e só tinha um lado, não é PT, só é gestão. Disse ser gestão e o povo da Parnaíba e esta seria a sua diferença que o povo a elogie e aceite como vereadora,

5



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, 433
Telefones (86) 3321-1512 / Ouvidoria (86) 3322-9465- Centro
PARNAÍBA - PIAUÍ

respeitava as falas dos colegas, mas continuava contra os 8% (oito por cento). Com a palavra o vereador Assis Car parabenizou o líder do governo Batista e o líder da oposição Taylon que entraram no consenso e acharam o que era melhor pra nossa cidade. Com a palavra, o vereador Taylon explica que o valor que foi chegado a um consenso foi de 8% (oito por cento), valor que dar para trabalhar dentro da realidade, lembrando que no ano passado foi autorizado 10%(dez por cento) e que a prefeitura trabalhou com um total de 17% o ano todo, e hoje estava sendo colocado para discussão 8% (oito por cento), mas que existia uma forma de se ter uma tratativa e de os vereadores saberem o que vai ser feito nos próximos meses na gestão municipal, e aqui ninguém estava votando contra a cidade de Parnaíba. O vereador Geraldinho declarou ser gestão e viu o esforço do vereador Batista para conseguir com o compromisso de alinhar. Disse ainda, valorizou o trabalho do líder do governo e nem por isso ia deixar de ser gestão. Com a palavra, o vereador David Soares disse que o vereador Batista teve sua primeira vitória quando conseguiu abrir a janela do diálogo com a oposição declarando que esta questão de liderança é uma relação de confiança endossando sua fala é o que nosso decano que é base do prefeito Mão Santa vereador Geraldinho participou da reunião deixando registrado a sua adesão automática às decisões que o vereador Batista tomar nas votações de hoje. Com a palavra, o vereador Joaozinho do transitio parabenizou a posição do líder do governo Batista, enaltecendo as qualidades do mesmo, declarando que se precisar de se fazer qualquer que seja outras obras fora do orçamento como sinalização da cidade de Parnaíba que traga um Projeto de Lei pra essa Casa, destacando as áreas verdes destinadas as praças e quadras esportivas nos residenciais como jardim vitória e outros mais que estão tudo cheio de matos é um verdadeiro matagal servindo de esconderijo para vândalos citando também pavimentações a cidade cresce sem um plano diretor. Com a palavra o vereador Renato Bittencourt antes de falar do Projeto, estendeu seu abraço ao grande repórter Tiago Mendes pelo falecimento de sua mãe avô ocorrido hoje em nome da câmara prestou seus sentimentos ao repórter Tiago Mendes e a todos os amigos e familiares pelo momento de dor. Disse que também estava na reunião e que o vereador Batista fez a diferença e por ele iria votar no primeiro momento pelos 8% (oito por cento), e no próximo mês iremos sentar com que é de direito e vamos aumentar. Com a palavra, o vereador Batista do Catanduvas disse que esta sessão era bastante esperada e já tinha praticamente decidido a questão de 5% (cinco por cento) do orçamento e houve uma conversa aonde o secretário Dourado esteve presente com o presidente para explicar a situação e dizer aos vereadores da base que não só a questão do orçamento outros pontos importantes que foram conversados e retirados inclusive da professora Fátima Carmino, do Taylon do Zé Filho, e o Dourado explicou muito bem, Ressaltou que no primeiro momento foi conversado com os vereadores Zé Filho e o Taylon para

6



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, 433
Telefones (86) 3321-1512 / Ouvidoria (86) 3322-9465- Centro
PARNAÍBA - PIAUÍ

que ficasse 10% (dez por cento), mas houve uma divergência de opiniões e foi chegado a 8% (oito por cento). Disse foi conversado e como o Geraldinho disse de oito mandatos foi chegado ao extremo a nossa conversação para que a gente chegasse nesse acordo, achando que aumentando 3% (três por cento) é muita coisa, e ficou aberto para que houvesse uma nova conversa com os vereadores. Falou para a vereadora Neta de seu costume e de sua educação falando de sua vida sofrida e sempre trabalhou para ajudar a criar sua família após o falecimento de seu pai, porém disse que não tinha dois lados, e não sabia se a indireta era pra mim, declarando que seria gestão sim e de forma legal, transparente, e nunca deixou entender que não fosse gestão, votou no governador Rafael Fonteles e nenhum vereador, nenhuma pessoa da Parnaíba iria dizer que tivesse o voto assumido porque chegou a falar aqui no microfone fazendo até campanha assumido. Disse mais, que todos aqui tem o seu respeito, acreditando que todos lhes respeitam pela forma legal que tratava todos, seja situação ou oposição, sempre fez isso e iria fazer até o último dia que tiver com o líder do governo, e dizer que fez tudo que podia ser feito além desse aumento para 8% (oito por cento), a retirada de pontos importantes para que a prefeitura tivesse condição, agradecendo aos vereadores Zé Filho, Taylon e a professora Fátima Cammino que aceitaram retirar estes pontos que foram conversados e entendidos. Com a palavra, o vereador Carlson Pessoa diante o exposto disse em lealdade ao seu competente líder e a forma em que ele tratou o assunto, fez a retirada da sua Emenda de 35% (trinta e cinco por cento) ao PL nº 90/2023, porque se não vai lograr êxito queria pelo menos os 10% (dez por cento), mas já que o nosso líder conseguiu juntamente com o Geraldo Alencar que participou da reunião de um acordo para 8% (oito por cento), e que a partir de janeiro, fevereiro nós poderíamos avançar mediante diálogo declarou seu voto sim para 8% (oito por cento). Após as discussões, o Sr. Presidente colocou em votação, a Emenda nº 01/2023 ao PL nº 90/2023, sendo aprovada com dois votos contrários dos vereadores Neta Castelo Branco e Irmão Marquinhos. Em seguida, o Sr. Presidente disse que iria fazer a leitura das Emendas autorizativas e posteriormente colocar todas em votação. Emenda autorizativa da vereadora Neta Castelo Branco, Beneficiário: Secretaria de Infraestrutura do Município de Parnaíba, valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), saindo da Secretaria de Gestão para a Secretaria de Infraestrutura. Emenda 06/2023, retira R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) da Secretaria de Infraestrutura para a Secretaria de Transporte para instalação de câmeras de monitoramento de autoria do vereador Zé Filho Caxingó. Emenda 08/2023, retira R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) da Secretaria de Gestão e passa para a Secretaria de Educação, de autoria do vereador Zé Filho Caxingó. Emenda 07/2023 retira R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) da EMPA para a Secretaria de Transporte para a implantação de redutor de velocidade e faixas elevadas, de autoria do

7

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, 433
Telefones (86) 3321-1512 / Ouvidoria (86) 3322-9465- Centro
PARNAÍBA - PIAUÍ

vereador Zé Filho Caxingó. Emenda do vereador João Batista dos Santos Filho Apoio a Universalização da Cultura, R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para a Superintendência de Cultura. Emenda autorizativa não retira nenhum lugar do vereador Batista dos Santos Filho. Emenda 01/2023, do vereador Taylon Andrade R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) retira da Secretaria de Gestão para a Secretaria de Saúde para a implantação de equipamento para exames laboratoriais, dermatológicos e bioquímicos, compra e manutenção do Pronto Socorro Municipal. Emendas à Despesa Orçamentária, Emendas autorizativas de autoria da vereadora Fátima Carmino: Incentivo a eventos e campanhas de promoção e prevenção de saúde; Construção, Reforma, e Urbanização de Quadras, Parques, Praças, Passeios e Jardins; Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; Apoio a Entidades Privadas em Atividades de Caráter Assistencial; Apoio a Entidades Filantrópicas na Promoção de Atividades Educativas; Realização de Festivais Culturais; Coleta Legal; Construção, Reforma de Unidade Básica de Saúde; Construção e Recuperação de Pontes; Construção, Reforma de Unidade Básica de Saúde; Construção e Recuperação de Pontes; Construção, Reforma de Unidade Básica de Saúde; Manutenção e Implantação das Paradas de Transporte Coletivo, Abrigos de Embarque e Desembarque de Passageiros e Terminais; Apoio à Promoção de Atividades Culturais; Construção de Pavimentação Polilétrica; Manutenção e Conservação de Espaços Culturais; Manutenção do Sistema de Drenagem, Piscinões, Terraplanagem e Linhas de Água; e Construção, Reforma, e Urbanização de Quadras, Parques, Praças, Passeios e Jardins. Com a fala, o vereador Carlson Pessoa manifestou-se pelo o que entendia pelo menos três Emendas em torno de doze milhões de reais tirando da gestão para outros setores, argumentando ser um absurdo, sendo totalmente contra. E como a gestão iria trabalhar, indagou o vereador. Com a palavra o vereador Batista disse ter falado com o vereador Taylon com relação ao valor que deveria ser diminuído pois realmente é um valor muito alto para ser retirado da secretaria de gestão. Com a fala, o vereador Geraldo Alencar disse ter esse mesmo entendimento do vereador Carlson vai deixar a secretaria de gestão é um absurdo. Com a fala o vereador Taylon disse não ter atentado se foi lida a outra Emenda que é uma de sete e outra de quatro enfatizando que pretende aumentar o valor para a secretaria de saúde no sentido de que seja adquirido equipamentos de apoio diagnóstico para o Pronto Socorro Municipal de Parnaíba, argumentando que não podia considerar um pronto socorro um estabelecimento de saúde que não tem um exame de apoio diagnóstico de grande importância para a população. O Sr. Presidente retificou que realmente são duas Emendas, a Emenda 01/2023 de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) da Secretaria da Gestão para a Saúde Pronto Socorro Municipal e a Emenda 02/2023 que também retira da Secretaria de Gestão para o Pronto Socorro Municipal no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de

8



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, 433
Telefones (86) 3321-1512 / Ouvidoria (86) 3322-9465- Centro
PARNAÍBA - PIAUÍ

reais), todas de autoria do vereador Taylon Andrades. Em seguida, como a continuação da leitura das Emendas autorizativas do vereador Batista que são: Apoio a Universalização da Cultura; Incentiva a Realização de Campeonatos e Outras Atividades Esportivas; Promoções e Execuções de Feirões Agropecuários – Expoapa – Feira de Agronegócio da Planície Litorânea e Outros; e Apoio a Universalização da Cultura. Com a palavra o vereador Carlson Pessoa enfatizou sobre a Emenda da retirada de valores da Secretaria de Gestão e que não sabia se iria para o pleno a transferência de remanejamento de dinheiro carimbado da ponte na ordem de R\$ 4 milhões, esse é um dinheiro publico federal que não pode ser transferido. Com a palavra, a vereadora Fátima Carmino disse que o vereador Taylon comentou sobre esta mudança, concordou com a fala do vereador Taylon pois a prioridade é a saúde e não pode ser gastado só com obras. Falando que não se tem saúde no nosso município. O vereador Batista disse entender a preocupação do vereador Taylon, mas achou que precisamos melhorar e muito não só no nosso município como no Estado, o nosso tratamento na saúde precisa de muitas melhoras, no entanto, disse que este valor é exorbitante que vai prejudicar e muito. E poderia até depois se fazer uma reunião para um bom entendimento e sendo assim seria contra esta Emenda. O vereador David Soares falou também sobre a emenda aonde tem outras superintendências ligadas a Gestão, como também sobre a Emenda da EMPA que também merece reflexão retirar de um lado para o outro acompanho o meu líder na votação contraria a Emenda. Com a fala, o vereador Taylon Andrades disse ouviu a fala de todos e respeitava os seus posicionamentos, no entanto essa Emenda vai para o prefeito Mão Santa que tem o total direito de vetar, e ela voltando para a câmara, neste meio termo a gente tem uma tratativa com a secretaria de saúde e reajustasse os valores. O Sr. Presidente disse em conversação com o vereador Ze Filho Caxingó, o qual pediu para retirar a Emenda que destaca o recurso da Secretaria da Gestão para o Transporte que é referente a recurso da ponte da Beira Rio O Sr. Presidente colocou em votação a Emenda 08/2023 do vereador Zé Filho Caxingó. Sendo aprovada com os votos contrários dos vereadores Geraldinho Alencar, Batista do Catanduvas, Irmão Marquinhos, David Soares, Neta Castelo Branco e Carlson Pessoa. A seguir, foi colocado em votação a Emenda 01/2023 de autoria da vereadora Neta Castelo Branco. O vereador Carlson justificou seu voto contra para não ser incoerente já que estava tirando da gestão como os demais. A Emenda foi aprovada com os votos contrários dos vereadores Carlson Pessoa, Irmão Marquinhos, Geraldinho Alencar, David Soares, e Zé Filho Caxingó. Logo após, foi colocado em votação a Emenda 01/2023 de autoria do vereador Taylon Andrades. Foi aprovado com os votos contrários dos vereadores: Geraldinho Alencar, Batista do Catanduvas, Irmão Marquinhos, David Soares, Neta Castelo Branco e Carlson Pessoa. O Sr. Presidente colocou em votação, a Emenda 02/2023 do vereador Taylon

9



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, 433
Telefones (86) 3321-1512 / Ouvidoria (86) 3322-9465- Centro
PARNAÍBA - PIAUÍ

Andrades. Foi aprovada com os votos contrários dos vereadores: Geraldinho Alencar, Batista do Catanduvas, Irmão Marquinhos, David Soares, Neta Castelo Branco e Carlson Pessoa. Emenda 07/2023 do vereador Zé Filho Caxingó. Foi aprovada com os votos contrários dos vereadores: Geraldinho Alencar, Batista do Catanduvas, Irmão Marquinhos, David Soares, Neta Castelo Branco e Carlson Pessoa. Em seguida, foram colocados em votação as Emendas autorizativas dos vereadores Batista do Catanduvas e Fátima Carmino. Foram todas devidamente aprovadas. Em seguida, colocou em discussão e votação o Parecer Favorável da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira ao Projeto de Lei nº 90/2023 da LOA 2024. Sendo aprovado por unanimidade. Submetido em primeira discussão, o Projeto de Lei nº 90/2023 da Lei Orçamentaria Anual – LOA para o exercício de 2024, de autoria do executivo, submetido em votação, Foi aprovado em primeira discussão com 15 votos. O Sr. Presidente Daniel Jackson deu por encerrada esta primeira Sessão Extraordinária em formato Híbrido. E, eu Elisabeth Cavalcante da Silva, lavrei a presente Ata, a qual depois de achada conforme será aprovada pelo Parlamento e assinada pela Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa. Vale constar que a íntegra desta Ata, consta em nossos arquivos e encontra-se disponível nas redes sociais facebook e youtube.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, 433
Telefones (86) 3321-1512 / Ouvidoria (86) 3322-9465- Centro
PARNAÍBA - PIAUÍ

Ata da Primeira Sessão Extraordinária para a Votação do Projeto de Lei nº 114/2023, oriundo do Poder Executivo que trata da "Revisão da Lei Nº 3.819 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências." e do Projeto de Lei nº 115/2023 que trata da "Revisão do Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025 referente ao exercício financeiro de 2024", oriundo do Poder Executivo, em Formato Híbrido da 19ª Legislatura da Augusta Câmara Municipal de Parnaíba realizada em 29 de Dezembro do ano de 2023. Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário Vereador Arimatea Carvalho da Câmara Municipal, localizada na Praça da Graça nº 433, Edifício Elias Ximenes do Prado, nesta cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, realizou-se a primeira Sessão Extraordinária. Presentes no Plenário da Câmara, os seguintes vereadores: Presidente – Daniel Jackson Araújo de Souza (Solidariedade), Carlson Augusto Cornélio Pessoa (União Brasil), Francisca das Chagas Castelo Branco Neta (Progressistas), Ronaldo da Silva Prado (Cidadania), João Batista Oliveira dos Santos (Podemos), Renato Bittencourt dos Santos (PTB), Antônio Marcos do Nascimento Oliveira (União Brasil), David de Sousa Soares (Progressistas), Francisco de Assis de Souza de Oliveira (Solidariedade), Maria de Fátima Carmino Pereira Dourado (PT), José Alves de Sousa Filho (PL), André Silva Neves (Republicanos), José Geraldo Alencar Filho (União Brasil), Taylon Oliveira de Andrades (Solidariedade), e João Batista dos Santos Filho (Solidariedade). Ausentes os vereadores: Edcarlos Gouveia da Silva (Progressistas), e Ricardo de Lima Veras (Republicanos). Às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, o Sr. Presidente, vereador Daniel Jackson sobre a proteção de Deus e em nome do povo parnaibano declarou aberta esta primeira Sessão Extraordinária para apreciação da Revisão da LDO e do PPA quadriênio 2022 a 2025 para o exercício de 2024. Em seguida, procedeu a leitura da Emenda Aditiva nº 01/2023, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira ao Projeto de Lei nº 114/2023, que "Dispõe sobre a revisão da Lei nº 3.819 de 24 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências". Acrescentando os parágrafos 5º e 6º ao artigo 48 do Projeto de Lei nº 144/2023. Submetido a emenda em discussão, não havendo manifestação por parte do plenário, foi a mesma colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Logo após, o Sr. Presidente colocou em discussão e em votação, o parecer favorável da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira ao Projeto de Lei nº 114/2023 oriundo do Poder Executivo, que trata sobre a revisão da Lei nº 3.819, de 24 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a

1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, 433
Telefones (86) 3321-1512 / Ouvidoria (86) 3322-9465- Centro
PARNAÍBA - PIAUÍ

elaboração e execução da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências. Sendo aprovado por unanimidade. A seguir, o Sr. Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 114/2023, oriundo do Poder Executivo, que trata sobre a revisão da Lei nº 3.819, de 24 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências. Não havendo manifestação por parte do plenário, foi o mesmo colocado em votação, sendo aprovado com 15 votos em primeira votação. Em seguida, foi colocado em discussão e em votação, o parecer favorável da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira ao Projeto de Lei nº 115/2023, oriundo do Poder, que trata sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Parnaíba para o quadriênio 2022 a 2025 referente ao exercício financeiro de 2024, sendo aprovado por unanimidade. Logo após, o Sr. Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 115/2023, oriundo do Poder Executivo, que trata sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Parnaíba para o quadriênio 2022 a 2025 referente ao exercício financeiro de 2024. Não havendo manifestação por parte do plenário, foi o mesmo colocado em votação, sendo aprovado com 15 votos em primeira votação. O Sr. Presidente Daniel Jackson deu por encerrada esta primeira Sessão Extraordinária em formato Híbrido. E, eu Elisabeth Cavalcante da Silva, lavrei a presente Ata, a qual depois de achada conforme será aprovada pelo Parlamento e assinada pela Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa. Vale constar que a íntegra desta Ata, consta em nossos arquivos e encontra-se disponível nas redes sociais facebook e youtube.

PRESIDENTE _____

SECRETÁRIO _____



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, 433
Telefones (86) 3321-1512 / Ouvidoria (86) 3322-9465- Centro
PARNAÍBA - PIAUÍ

Ata da Segunda Sessão Extraordinária para a Votação do Projeto de Lei nº 114/2023, oriundo do Poder Executivo que trata da "Revisão da Lei Nº 3.819 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências." e do Projeto de Lei nº 115/2023 que trata da "Revisão do Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025 referente ao exercício financeiro de 2024", oriundo do Poder Executivo, em Formato Híbrido da 19ª Legislatura da Augusta Câmara Municipal de Parnaíba realizada em 29 de Dezembro do ano de 2023. Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário Vereador Arimatea Carvalho da Câmara Municipal, localizada na Praça da Graça nº 433, Edifício Elias Ximenes do Prado, nesta cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, realizou-se a segunda Sessão Extraordinária. Presentes no Plenário da Câmara, os seguintes vereadores: Presidente - Daniel Jackson Araújo de Souza (Solidariedade), Carlson Augusto Cornélio Pessoa (União Brasil), Francisca das Chagas Castelo Branco Neta (Progressistas), Ronaldo da Silva Prado (Cidadania), João Batista Oliveira dos Santos (Podemos), Renato Bittencourt dos Santos (PTB), Antônio Marcos do Nascimento Oliveira (União Brasil), David de Sousa Soares (Progressistas), Francisco de Assis de Souza de Oliveira (Solidariedade), Maria de Fátima Cammino Pereira Dourado (PT), José Alves de Sousa Filho (PL), André Silva Neves (Republicanos), José Geraldo Alencar Filho (União Brasil), Taylon Oliveira de Andrades (Solidariedade), Ausentes os vereadores: Edecarlos Gouveia da Silva (Progressistas), e Ricardo de Lima Veras (Republicanos). Às dezenove horas e trinta e quatro minutos, o Sr. Presidente, vereador Daniel Jackson sobre a proteção de Deus e em nome do povo parnaibano declarou aberta esta segunda sessão extraordinária, para apreciação dos Projetos de Leis da Revisão da LDO e da Revisão do PPA para o exercício de 2024. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em segunda discussão, o Projeto de Lei nº 114/2023, oriundo do Poder Executivo, que trata sobre a revisão da Lei nº 3.819, de 24 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências. Não havendo manifestação por parte do plenário, foi o mesmo colocado em votação, sendo aprovado com 15 votos em segunda votação e em definitivo. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em segunda discussão, o Projeto de Lei nº 115/2023, oriundo do Poder Executivo, que trata sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Parnaíba para o quadriênio 2022 a 2025 referente ao exercício financeiro de 2024. Não havendo manifestação por parte do plenário, foi o mesmo colocado em votação, sendo aprovado com 15 votos em segunda votação e em definitivo. E nada mais a tratar e a discutir, o

1



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, 433
Telefones (86) 3321-1512 / Ouvidoria (86) 3322-9465- Centro
PARNAÍBA - PIAUÍ

Sr. Presidente Daniel Jackson sobre a proteção de Deus e em nome do povo parnaibano deu por encerrada esta segunda Sessão Extraordinária em formato Híbrido. E, eu Elisabeth Cavalcante da Silva, lavrei a presente Ata, a qual depois de achada conforme será aprovada pelo Parlamento e assinada pela Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa. Vale constar que a íntegra desta Ata, consta em nossos arquivos e encontra-se disponível nas redes sociais facebook e youtube.

PRESIDENTE _____

SECRETÁRIO _____



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, 433
Telefones (86) 3321-1512 / Ouvidoria (86) 3322-9465- Centro
PARNAÍBA - PIAUÍ

Ata da Segunda Sessão Extraordinária para a Votação do Projeto de Lei nº 90/2023, oriundo do Poder Executivo que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Parnaíba para o Exercício Financeiro de 2024" - Lei Orçamentária Anual - LOA, em Formato Híbrido da 19ª Legislatura da Augusta Câmara Municipal de Parnaíba realizada em 29 de Dezembro do ano de 2023. Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário Vereador Arimatea Carvalho da Câmara Municipal, localizada na Praça da Graça nº 433, Edifício Elias Ximenes do Prado, nesta cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, realizou-se a Segunda Sessão Extraordinária. Presentes no Plenário da Câmara, os seguintes vereadores: Presidente - Daniel Jackson Araújo de Souza (Solidariedade), Carlson Augusto Cornélio Pessoa (União Brasil), Francisca das Chagas Castelo Branco Neta (Progressistas), Ronaldo da Silva Prado (Cidadania), João Batista Oliveira dos Santos (Podemos), Renato Bittencourt dos Santos (PTB), Antônio Marcos do Nascimento Oliveira (União Brasil), David de Sousa Soares (Progressistas), Francisco de Assis de Souza de Oliveira (Solidariedade), Maria de Fátima Cammino Pereira Dourado (PT), José Alves de Sousa Filho (PL), André Silva Neves (Republicanos), José Geraldo Alencar Filho (União Brasil), Taylon Oliveira de Andrades (Solidariedade), e João Batista dos Santos Filho (Solidariedade). Ausentes os vereadores: Edecarlos Gouveia da Silva (Progressistas), e Ricardo de Lima Veras (Republicanos). Às vinte e uma horas e trinta e dois minutos, o Sr. Presidente, vereador Daniel Jackson sobre a proteção de Deus e em nome do povo parnaibano declarou aberta esta segunda Sessão Extraordinária em Formato Híbrido da 19ª Legislatura desta Augusta Câmara Municipal da cidade de Parnaíba para apreciação do projeto de lei da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024. Em seguida, colocou em segunda discussão e em votação o projeto de lei nº 90/2023 da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2024, de autoria do executivo. Foi aprovado com 15 votos em segunda votação e em definitivo. O Sr. Presidente desejou um feliz 2024 abençoado para todos os parnaibanos e cada parnaibana. Com a fala o vereador André Neves desejou a todos colegas vereadores e vereadoras um feliz ano 2024 e a toda população parnaibana aqui presente e aos que nos assistem pelas redes sociais, desejando que o ano 2024 seja um ano mais leve, suave, tranquilo e digno que apesar de ser obrigação da Prefeitura destinar merenda escolar e também medicamentos nos postos de saúde, enquanto parlamentar destinou o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para aquisição de merenda escolar, e destinando emenda impositiva no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) para a compra de medicamentos para os Postos de Saúde do município, que estava dando sua contribuição para que não falte merenda nas escolas e nem medicamentos nos Postos de Saúde de nossa cidade. O vereador Taylon também desejou um

1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA**
CÂMARA MUNICIPALEdifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, 433
Telefones (86) 3321-1512 / Ouvidoria (86) 3322-9465- Centro
PARNAÍBA - PIAUÍ

feliz 2024 para todos os vereadores e a população parnaibana declarando 2024 seu desejo de que todos nós estejamos aqui de novo pois abriu mais duas vagas, então seriam dezenove vagas e não precisava desejar mal para vereador nenhum perder seu mandato porque quem tem Deus no coração não deseja mal pra ninguém. A vereadora Fatima Carmino falou de suas emendas impositivas, destacando três emendas impositivas pela sua extrema importância. Disse a primeira destinou R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para contratação de um neuropediatra para o atendimento de autista através de uma entidade sendo uma das coisas que os pais muito reclamam que o atendimento não é fácil. Falou da segunda emenda, a qual destinou R\$ 132.353,00 (cento e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais) para a UESPI trabalhar no combate ao suicídio e a depressão, justificando existir um projeto na UESPI sendo desenvolvido mais para os internos e a destinação desse valor seria para este projeto abrir as portas da UESPI e atender a comunidade. E por fim, falou que destinou R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a área da saúde para sustentabilidade e campanha educativa para a causa animal, que vem trabalhando nesta pauta deste o ano de 2013 e hoje a castração é uma realidade, sendo uma luta que encampou desde o projeto e agora estava destinando este valor da sustentabilidade em razão da causa animal. O Sr Presidente declarou que todas as emendas impositivas dos vereadores estão aprovadas. Desejou feliz ano novo a todos, comunicando a câmara entra de recesso a partir desta data retornando para o mês de fevereiro ou se houver alguma convocação no mês de janeiro. Deu por encerrada esta segunda sessão extraordinária em formato híbrido. E, eu Elisabeth Cavalcante da Silva, lavrei a presente Ata, a qual depois de achada conforme será aprovada pelo Parlamento e assinada pela Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa. Vale constar que a íntegra desta Ata, consta em nossos arquivos e encontra-se disponível nas redes sociais facebook e youtube.

PRESIDENTE _____

SECRETÁRIO _____





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior** (Secretário de Governo)

Gleidison Azevedo de Oliveira (Coordenador de TI)

Isabella Salomão Moraes (Diretora de Documentos Oficiais)

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior
Secretário de Governo

Ricardo Viana Mazulo
Procurador Geral do Município

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Controlador Geral do Município

Gil Borges dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

João Carlos Guimarães Araújo
Secretário Imediato do Prefeito

Ismael Lima de Abreu
Secretário da Chefia de Gabinete

Amaury Mendonça de Sousa
Secretário de Gestão

Maria de Fátima da Silveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação

Paulo José dos Santos Araújo
Secretário Municipal de Saúde - SESA

Edrivandro Gomes Barros
Secretário de Projetos Especiais e Desenvol. Econômico

Paulo Eudes Carneiro
Secretário Mun. do Setor Primario e Abastecimento -
SESPA

Maurício Pinheiro Machado Junior
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Bruno Souza Santana
Ouvidor Geral do Município

Gustavo Costa de Lima e Silva
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Interino

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Carmem Maria da Silveira Aguiar
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização
Fundiária

Ruan Victor Rodrigues Benício
Secretário de Esportes e Lazer

Rafael Alves de Sousa
Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do
Consumidor - PROCON

Zulmira do Espírito Santo Correia
Gestora da Central de Licitação e Contratos
Administrativos - CLCA

Alecsandro Willamy Oliveira do Nascimento
Superintendente de Planejamento Interino

Arlindo Ferreira Gomes Neto
Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo
Superintendente de Turismo

Roberto William Rufino de Sousa
Superintendente de Comunicação

João Rocha de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de
Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira
Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços
Publicos-ASERPA

Josiane de Oliveira Rios
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira
Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração
Pública

